

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

## Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 33.189 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 32,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,84% e o valor desses benefícios aumentou em 1,52%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 1,7 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,40 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,86 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,40%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	1.606,4
Quantidade de Municípios .....	466

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>33.189</b>	<b>32.028</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	28.020	28.512	380.354	403.697
Rural	5.169	3.515	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.711.002</b>	<b>1.397.220</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	1.181.942	1.071.865	21.850.812	21.404.898
Rural	529.060	325.355	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2013	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.856.788</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	1.754.328	21.570.770
Contribuintes Individuais	52.259	880.775
Outros	50.202	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>14.765.217</b>
Urbana	13.307.009
Rural	1.458.208
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>7.875.235</b>
Ocupada	7.462.322
Desocupada	412.913
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>4.698.344</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.462.322</b>
<b>Empregados</b>	<b>4.902.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.011.450
Funcionários públicos estatutários e militares	720.533
Outros e sem declaração	1.170.650
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>540.241</b>
Com carteira de trabalho assinada	177.812
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	362.429
<b>Conta Própria</b>	<b>1.415.820</b>
<b>Empregador</b>	<b>346.696</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>147.595</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>109.337</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>4.777.538</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>14.336.659</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.648.921	18,5
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.995.802	27,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.346.881</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

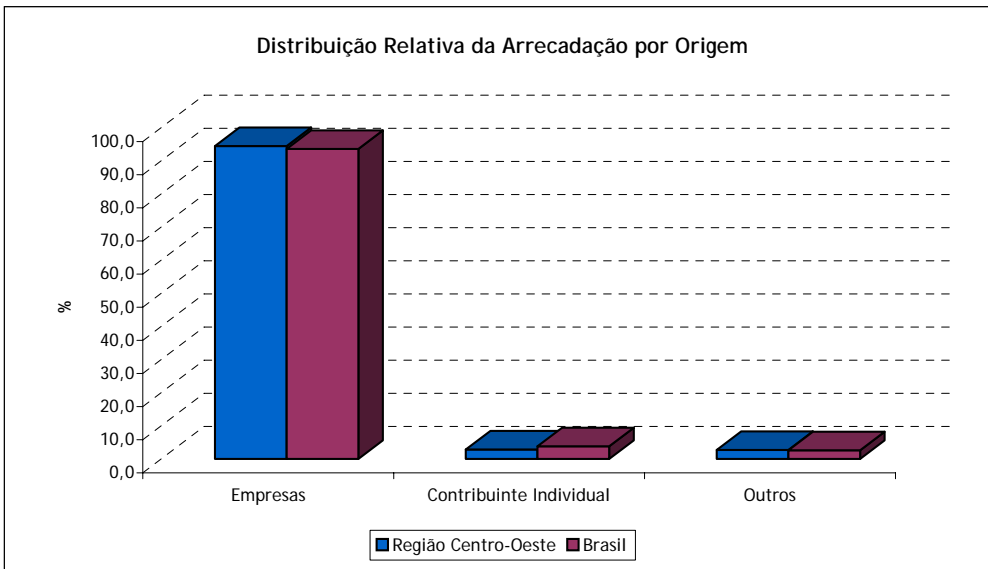
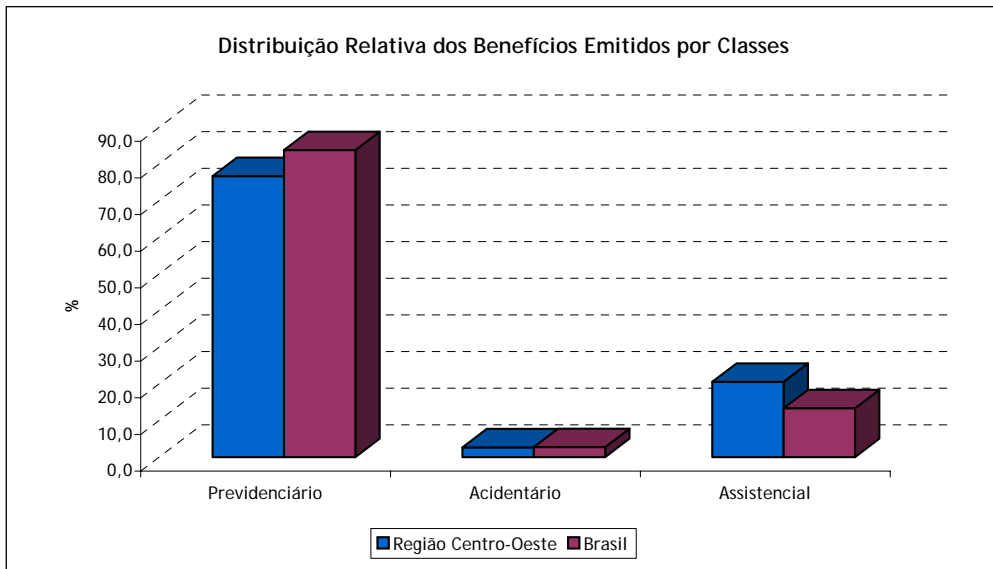
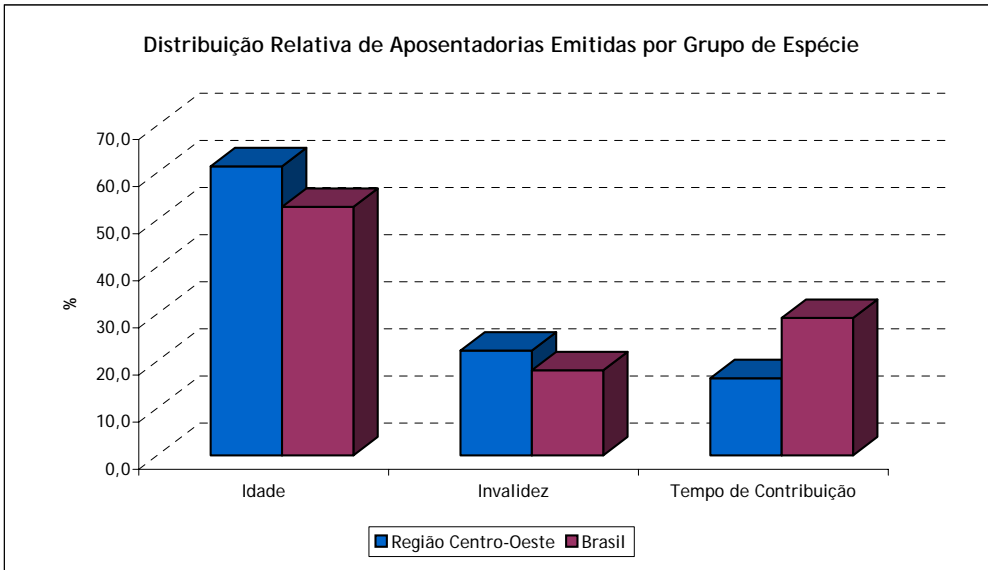
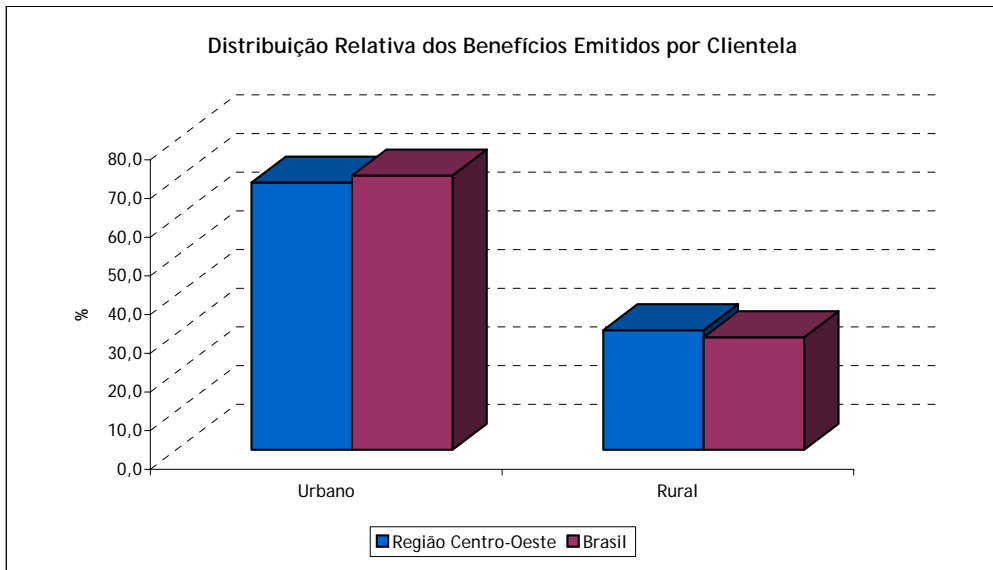
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.181.942	69,1	21.850.812	70,9	5,41	1.071.865	76,7	21.404.898	79,8	5,01
Rural	529.060	30,9	8.970.527	29,1	5,90	325.355	23,3	5.414.269	20,2	6,01
Total	1.711.002	100,0	30.821.339	100,0	5,55	1.397.220	100,0	26.819.168	100,0	5,21

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	821.642	62,6	17.168.163	66,5	4,79	725.105	64,8	16.000.567	68,6	4,53
Idade	504.162	38,4	9.058.345	35,1	5,57	346.615	31,0	6.134.001	26,3	5,65
Invalidez	182.819	13,9	3.102.507	12,0	5,89	156.401	14,0	2.640.478	11,3	5,92
Tempo de Contribuição	134.661	10,3	5.007.311	19,4	2,69	222.089	19,8	7.226.088	31,0	3,07
Auxílio-Doença	88.792	6,8	1.388.662	5,4	6,39	87.031	7,8	1.371.771	5,9	6,34
Outros	402.169	30,6	7.276.864	28,2	5,53	307.487	27,5	5.942.345	25,5	5,17
Total	1.312.603	100,0	25.833.689	100,0	5,08	1.119.623	100,0	23.314.682	100,0	4,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.312.603	76,7	25.833.689	83,8	5,08	1.119.623	80,1	23.314.682	86,9	4,80
Acidentário	45.835	2,7	847.663	2,8	5,41	38.523	2,8	687.100	2,6	5,61
Assistencial	351.645	20,6	4.115.730	13,4	8,54	237.996	17,0	2.784.506	10,4	8,55
EPU	919	0,1	24.257	0,1	3,79	1.077	0,1	32.880	0,1	3,28
Total	1.711.002	100,0	30.821.339	100,0	5,55	1.397.220	100,0	26.819.168	100,0	5,21

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.754.328	94,5	21.570.770	93,6	8,13	15.355.809	93,8	20.185.908	93,4	76,07
Contribuinte Individual	52.259	2,8	880.775	3,8	5,93	466.378	2,9	753.489	3,5	61,90
Outros	50.202	2,7	598.847	2,6	8,38	541.791	3,3	675.221	3,1	80,24
Total	1.856.788	100,0	23.050.393	100,0	8,06	16.363.979	100,0	21.614.618	100,0	75,71

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>238.046</b>	...	<b>199.071</b>	<b>38.975</b>	<b>117.765.776</b>	...	<b>106.172.649</b>	<b>11.593.127</b>	<b>494,72</b>	<b>533,34</b>	<b>297,45</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>247.830</b>	4,11	<b>204.022</b>	<b>43.808</b>	<b>135.565.029</b>	15,11	<b>120.462.014</b>	<b>15.103.015</b>	<b>547,01</b>	<b>590,44</b>	<b>344,75</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>244.048</b>	-1,53	<b>197.777</b>	<b>46.271</b>	<b>142.365.377</b>	5,02	<b>125.020.813</b>	<b>17.344.564</b>	<b>583,35</b>	<b>632,13</b>	<b>374,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>265.045</b>	8,60	<b>218.207</b>	<b>46.838</b>	<b>166.358.760</b>	16,85	<b>147.043.273</b>	<b>19.315.486</b>	<b>627,66</b>	<b>673,87</b>	<b>412,39</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>277.440</b>	4,68	<b>225.281</b>	<b>52.159</b>	<b>189.637.759</b>	13,99	<b>165.468.421</b>	<b>24.169.338</b>	<b>683,53</b>	<b>734,50</b>	<b>463,38</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>297.855</b>	7,36	<b>245.767</b>	<b>52.088</b>	<b>222.989.996</b>	17,59	<b>196.367.622</b>	<b>26.622.374</b>	<b>748,65</b>	<b>799,00</b>	<b>511,10</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>319.042</b>	7,11	<b>264.622</b>	<b>54.420</b>	<b>257.984.740</b>	15,69	<b>228.256.278</b>	<b>29.728.462</b>	<b>808,62</b>	<b>862,57</b>	<b>546,28</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>336.121</b>	5,35	<b>283.756</b>	<b>52.365</b>	<b>301.791.906</b>	16,98	<b>269.115.664</b>	<b>32.676.241</b>	<b>897,87</b>	<b>948,41</b>	<b>624,01</b>
	Janeiro	23.917	6,19	20.662	3.255	22.276.367	20,56	20.242.927	2.033.440	931,40	979,72	624,71
	Fevereiro	23.976	0,25	20.327	3.649	21.263.915	-4,54	18.991.000	2.272.915	886,88	934,27	622,89
	Março	29.489	22,99	25.107	4.382	26.535.881	24,79	23.801.002	2.734.880	899,86	947,98	624,12
	Abril	25.256	-14,35	21.482	3.774	22.519.879	-15,13	20.169.455	2.350.425	891,66	938,90	622,79
	Mai	29.594	17,18	24.843	4.751	26.300.475	16,79	23.338.532	2.961.943	888,71	939,44	623,44
	Junho	27.256	-7,90	22.957	4.299	24.155.219	-8,16	21.476.731	2.678.489	886,23	935,52	623,05
	Julho	28.652	5,12	24.503	4.149	25.659.583	6,23	23.073.210	2.586.374	895,56	941,65	623,37
	Agosto	34.589	20,72	28.735	5.854	30.912.078	20,47	27.259.309	3.652.769	893,70	948,64	623,98
	Setembro	29.073	-15,95	24.495	4.578	26.204.030	-15,23	23.341.846	2.862.184	901,32	952,92	625,20
	Outubro	32.401	11,45	27.386	5.015	29.303.867	11,83	26.168.223	3.135.644	904,41	955,53	625,25
	Novembro	29.495	-8,97	24.679	4.816	26.516.316	-9,51	23.507.445	3.008.871	899,01	952,53	624,77
	Dezembro	22.423	-23,98	18.580	3.843	20.144.293	-24,03	17.745.986	2.398.307	898,38	955,11	624,07
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>25.374</b>	13,16	<b>21.976</b>	<b>3.398</b>	<b>24.951.091</b>	23,86	<b>22.646.736</b>	<b>2.304.355</b>	<b>983,33</b>	<b>1.030,52</b>	<b>678,15</b>
	Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
	Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
	Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
	Mai	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
	Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
	Julho	31.665	5,94	26.427	5.238	30.509.895	6,34	26.952.258	3.557.637	963,52	1.019,88	679,20
	Agosto	32.271	1,91	28.033	4.238	31.549.627	3,41	28.663.650	2.885.977	977,65	1.022,50	680,98
	<b>Setembro</b>	<b>33.189</b>	<b>2,84</b>	<b>28.020</b>	<b>5.169</b>	<b>32.027.727</b>	<b>1,52</b>	<b>28.512.285</b>	<b>3.515.443</b>	<b>965,01</b>	<b>1.017,57</b>	<b>680,10</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>274.037</b>	<b>8,83</b>	<b>233.178</b>	<b>40.859</b>	<b>265.457.218</b>	<b>17,55</b>	<b>237.665.429</b>	<b>27.791.788</b>	<b>968,69</b>	<b>1.019,24</b>	<b>680,19</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>33.189</b>	<b>100,00</b>			<b>28.020</b>	<b>5.169</b>	<b>32.027.727</b>	<b>100,00</b>			<b>28.512.285</b>	<b>3.515.443</b>	<b>965,01</b>	<b>1.017,57</b>	<b>680,10</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.357</b>	<b>91,47</b>	<b>100,00</b>		<b>25.188</b>	<b>5.169</b>	<b>30.104.586</b>	<b>94,00</b>	<b>100,00</b>		<b>26.589.144</b>	<b>3.515.443</b>	<b>991,69</b>	<b>1.055,63</b>	<b>680,10</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>28.179</b>	<b>84,90</b>	<b>92,83</b>	<b>100,00</b>	<b>23.042</b>	<b>5.137</b>	<b>27.875.645</b>	<b>87,04</b>	<b>92,60</b>	<b>100,00</b>	<b>24.381.560</b>	<b>3.494.086</b>	<b>989,23</b>	<b>1.058,14</b>	<b>680,18</b>
Aposentadorias	6.633	19,99	21,85	23,54	3.771	2.862	6.782.105	21,18	22,53	24,33	4.832.235	1.949.870	1.022,48	1.281,42	681,30
Idade	4.135	12,46	13,62	14,67	1.488	2.647	3.259.059	10,18	10,83	11,69	1.454.780	1.804.279	788,16	977,67	681,63
Invalidez	1.495	4,50	4,92	5,31	1.280	215	1.552.607	4,85	5,16	5,57	1.407.015	145.592	1.038,53	1.099,23	677,17
Tempo de Contribuição	1.003	3,02	3,30	3,56	1.003	–	1.970.439	6,15	6,55	7,07	1.970.439	–	1.964,55	1.964,55	–
Pensões por Morte	2.335	7,04	7,69	8,29	1.425	910	2.242.125	7,00	7,45	8,04	1.623.002	619.123	960,22	1.138,95	680,36
Auxílios	15.811	47,64	52,08	56,11	15.232	579	16.237.985	50,70	53,94	58,25	15.845.800	392.184	1.027,01	1.040,30	677,35
Doença	15.591	46,98	51,36	55,33	15.025	566	16.072.062	50,18	53,39	57,66	15.687.336	384.726	1.030,86	1.044,08	679,73
Acidente	52	0,16	0,17	0,18	48	4	29.402	0,09	0,10	0,11	28.046	1.356	565,42	584,29	339,00
Reclusão	168	0,51	0,55	0,60	159	9	136.520	0,43	0,45	0,49	130.418	6.102	812,62	820,24	678,00
Salário-Maternidade	3.400	10,24	11,20	12,07	2.614	786	2.613.431	8,16	8,68	9,38	2.080.523	532.908	768,66	795,92	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.178</b>	<b>6,56</b>	<b>7,17</b>	<b>100,00</b>	<b>2.146</b>	<b>32</b>	<b>2.228.941</b>	<b>6,96</b>	<b>7,40</b>	<b>100,00</b>	<b>2.207.584</b>	<b>21.357</b>	<b>1.023,39</b>	<b>1.028,70</b>	<b>667,41</b>
Aposentadorias por Invalidez	71	0,21	0,23	3,26	70	1	94.678	0,30	0,31	4,25	94.000	678	1.333,50	1.342,86	678,00
Pensão por Morte	7	0,02	0,02	0,32	7	–	11.830	0,04	0,04	0,53	11.830	–	1.690,06	1.690,06	–
Auxílio-Doença	2.031	6,12	6,69	93,25	2.001	30	2.082.822	6,50	6,92	93,44	2.062.482	20.340	1.025,52	1.030,73	678,00
Auxílio-Acidente	69	0,21	0,23	3,17	68	1	39.610	0,12	0,13	1,78	39.271	339	574,06	577,51	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.826</b>	<b>8,51</b>	<b>100,00</b>		<b>2.826</b>	<b>–</b>	<b>1.916.150</b>	<b>5,98</b>	<b>100,00</b>		<b>1.916.150</b>	<b>–</b>	<b>678,04</b>	<b>678,04</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.826	8,51	100,00	100,00	2.826	–	1.916.150	5,98	100,00	100,00	1.916.150	–	678,04	678,04	–
Idoso	1.311	3,95	46,39	46,39	1.311	–	888.919	2,78	46,39	46,39	888.919	–	678,05	678,05	–
Portador de Deficiência	1.515	4,56	53,61	53,61	1.515	–	1.027.231	3,21	53,61	53,61	1.027.231	–	678,04	678,04	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>6</b>	<b>0,02</b>			<b>6</b>	<b>–</b>	<b>6.991</b>	<b>0,02</b>			<b>6.991</b>	<b>–</b>	<b>1.165,14</b>	<b>1.165,14</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>33.189</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>32.027.727</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	141	0,42	0,42	65.972	0,21	0,21
= 1	17.155	51,69	52,11	11.631.090	36,32	36,52
1 -  2	11.372	34,26	86,38	10.527.221	32,87	69,39
2 -  3	2.447	7,37	93,75	3.992.946	12,47	81,86
3 -  4	1.075	3,24	96,99	2.518.463	7,86	89,72
4 -  5	597	1,80	98,79	1.810.862	5,65	95,38
5 -  6	357	1,08	99,86	1.286.826	4,02	99,39
6 -  7	43	0,13	99,99	179.685	0,56	99,95
7 -  8	1	0,00	100,00	5.293	0,02	99,97
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	99,97
10 -  20	1	0,00	100,00	9.369	0,03	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006 Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007 Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008 Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009 Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010 Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011 Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012 Total	-	-	-	-	15.603.961.667	16,15	11.890.648.239	3.713.313.428	-	-	-
Janeiro	1.577.089	0,05	1.085.432	491.657	1.185.232.210	11,50	904.640.967	280.591.244	751,53	833,44	570,71
Fevereiro	1.582.785	0,36	1.089.920	492.865	1.188.591.190	0,28	908.047.077	280.544.113	750,95	833,13	569,21
Março	1.586.498	0,23	1.092.158	494.340	1.191.373.184	0,23	910.607.652	280.765.532	750,95	833,77	567,96
Abril	1.592.696	0,39	1.096.494	496.202	1.196.305.040	0,41	915.014.876	281.290.164	751,12	834,49	566,89
Mai	1.601.966	0,58	1.103.748	498.218	1.204.027.024	0,65	921.925.476	282.101.548	751,59	835,27	566,22
Junho	1.606.339	0,27	1.106.251	500.088	1.207.953.155	0,33	925.139.950	282.813.204	751,99	836,28	565,53
Julho	1.612.178	0,36	1.110.356	501.822	1.212.894.791	0,41	929.364.666	283.530.125	752,33	837,00	565,00
Agosto <sup>(1)</sup>	1.622.327	0,63	1.118.414	503.913	1.738.256.368	43,31	1.300.681.969	437.574.399	1.071,46	1.162,97	868,35
Setembro	1.629.518	0,44	1.123.207	506.311	1.224.978.232	-29,53	939.465.009	285.513.223	751,74	836,41	563,91
Outubro	1.636.658	0,44	1.128.551	508.107	1.231.494.578	0,53	945.023.436	286.471.142	752,44	837,38	563,80
Novembro <sup>(1)</sup>	1.648.183	0,70	1.137.264	510.919	1.782.328.117	44,73	1.338.662.226	443.665.891	1.081,39	1.177,09	868,37
Dezembro	1.653.076	0,30	1.140.408	512.668	1.240.527.778	-30,40	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013 Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
Mai	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
Julho	1.694.925	0,35	1.169.896	525.029	1.384.036.649	0,37	1.060.815.690	323.220.959	816,58	906,76	615,62
Agosto <sup>(1)</sup>	1.706.701	0,69	1.178.608	528.093	1.987.895.841	43,63	1.487.584.609	500.311.232	1.164,76	1.262,15	947,39
<b>Setembro</b>	<b>1.711.002</b>	<b>0,25</b>	<b>1.181.942</b>	<b>529.060</b>	<b>1.397.219.761</b>	<b>-29,71</b>	<b>1.071.864.706</b>	<b>325.355.055</b>	<b>816,61</b>	<b>906,87</b>	<b>614,97</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.943.869.710</b>	<b>14,05</b>	<b>9.878.333.619</b>	<b>3.065.536.091</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.711.002</b>	<b>100,00</b>			<b>1.181.942</b>	<b>529.060</b>	<b>1.397.219.761</b>	<b>100,00</b>			<b>1.071.864.706</b>	<b>325.355.055</b>	<b>816,61</b>	<b>906,87</b>	<b>614,97</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.358.438</b>	<b>79,39</b>	<b>100,00</b>		<b>835.666</b>	<b>522.772</b>	<b>1.158.146.207</b>	<b>82,89</b>	<b>100,00</b>		<b>837.048.945</b>	<b>321.097.262</b>	<b>852,56</b>	<b>1.001,65</b>	<b>614,22</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.312.603</b>	<b>76,72</b>	<b>96,63</b>	<b>100,00</b>	<b>791.661</b>	<b>520.942</b>	<b>1.119.623.060</b>	<b>80,13</b>	<b>96,67</b>	<b>100,00</b>	<b>799.578.891</b>	<b>320.044.169</b>	<b>852,98</b>	<b>1.010,00</b>	<b>614,36</b>
Aposentadorias	821.642	48,02	60,48	62,60	453.979	367.663	725.104.965	51,90	62,61	64,76	499.036.509	226.068.456	882,51	1.099,25	614,88
Idade	504.162	29,47	37,11	38,41	160.044	344.118	346.614.810	24,81	29,93	30,96	135.111.573	211.503.237	687,51	844,22	614,62
Invalidez	182.819	10,68	13,46	13,93	159.492	23.327	156.401.259	11,19	13,50	13,97	142.053.198	14.348.061	855,50	890,66	615,08
Tempo de Contribuição	134.661	7,87	9,91	10,26	134.443	218	222.088.896	15,90	19,18	19,84	221.871.738	217.158	1.649,24	1.650,30	996,14
Pensões por Morte	390.251	22,81	28,73	29,73	242.496	147.755	300.036.617	21,47	25,91	26,80	209.664.113	90.372.503	768,83	864,61	611,64
Auxílios	94.186	5,50	6,93	7,18	88.959	5.227	90.417.193	6,47	7,81	8,08	86.988.960	3.428.232	959,99	977,85	655,87
Doença	88.792	5,19	6,54	6,76	83.926	4.866	87.030.837	6,23	7,51	7,77	83.761.896	3.268.941	980,17	998,04	671,79
Acidente	2.488	0,15	0,18	0,19	2.232	256	1.269.582	0,09	0,11	0,11	1.180.430	89.151	510,28	528,87	348,25
Reclusão	2.906	0,17	0,21	0,22	2.801	105	2.116.775	0,15	0,18	0,19	2.046.634	70.140	728,42	730,68	668,00
Salário-Maternidade	6.520	0,38	0,48	0,50	6.223	297	4.062.471	0,29	0,35	0,36	3.887.495	174.976	623,08	624,70	589,15
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	-	453,40	453,40	-
<b>Acidentários</b>	<b>45.835</b>	<b>2,68</b>	<b>3,37</b>	<b>100,00</b>	<b>44.005</b>	<b>1.830</b>	<b>38.523.148</b>	<b>2,76</b>	<b>3,33</b>	<b>100,00</b>	<b>37.470.054</b>	<b>1.053.094</b>	<b>840,47</b>	<b>851,50</b>	<b>575,46</b>
Aposentadorias por Invalidez	11.125	0,65	0,82	24,27	10.418	707	11.827.583	0,85	1,02	30,70	11.388.606	438.978	1.063,15	1.093,17	620,90
Pensão por Morte	9.260	0,54	0,68	20,20	8.772	488	8.131.326	0,58	0,70	21,11	7.816.246	315.079	878,11	891,04	645,65
Auxílio-Doença	12.149	0,71	0,89	26,51	11.916	233	12.526.591	0,90	1,08	32,52	12.370.280	156.311	1.031,08	1.038,12	670,86
Auxílio-Acidente	11.303	0,66	0,83	24,66	10.901	402	5.705.912	0,41	0,49	14,81	5.563.186	142.726	504,81	510,34	355,04
Auxílio-Suplementar	1.998	0,12	0,15	4,36	1.998	-	331.736	0,02	0,03	0,86	331.736	-	166,03	166,03	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>351.645</b>	<b>20,55</b>	<b>100,00</b>		<b>345.357</b>	<b>6.288</b>	<b>237.996.463</b>	<b>17,03</b>	<b>100,00</b>		<b>233.738.669</b>	<b>4.257.793</b>	<b>676,81</b>	<b>676,80</b>	<b>677,13</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	339.231	19,83	96,47	100,00	339.231	-	229.593.816	16,43	96,47	100,00	229.593.816	-	676,81	676,81	-
Idoso	170.991	9,99	48,63	50,41	170.991	-	115.772.823	8,29	48,64	50,43	115.772.823	-	677,07	677,07	-
Portador de Deficiência	168.240	9,83	47,84	49,59	168.240	-	113.820.993	8,15	47,82	49,57	113.820.993	-	676,54	676,54	-
Rendas Mensais Vitalícias	12.414	0,73	3,53	100,00	6.126	6.288	8.402.647	0,60	3,53	100,00	4.144.854	4.257.793	676,87	676,60	677,13
Idade	2.191	0,13	0,62	17,65	1.116	1.075	1.483.890	0,11	0,62	17,66	755.275	728.615	677,27	676,77	677,78
Invalidez	10.223	0,60	2,91	82,35	5.010	5.213	6.918.757	0,50	2,91	82,34	3.389.578	3.529.178	676,78	676,56	677,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>919</b>	<b>0,05</b>			<b>919</b>	<b>-</b>	<b>1.077.091</b>	<b>0,08</b>			<b>1.077.091</b>	<b>-</b>	<b>1.172,03</b>	<b>1.172,03</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.711.002</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.514.840.126</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	34.508	2,02	2,02	12.135.026	0,80	0,80
= 1	1.261.848	73,75	75,77	855.532.944	56,48	57,28
1 -  2	218.111	12,75	88,51	207.857.320	13,72	71,00
2 -  3	89.910	5,25	93,77	150.080.771	9,91	80,91
3 -  4	61.254	3,58	97,35	144.002.364	9,51	90,41
4 -  5	34.231	2,00	99,35	102.673.513	6,78	97,19
5 -  6	9.921	0,58	99,93	36.108.152	2,38	99,57
6 -  7	869	0,05	99,98	3.622.352	0,24	99,81
7 -  8	110	0,01	99,99	556.586	0,04	99,85
8 -  9	39	0,00	99,99	221.824	0,01	99,86
9 -  10	32	0,00	99,99	205.530	0,01	99,88
10 -  20	134	0,01	100,00	1.221.675	0,08	99,96
20 -  30	29	0,00	100,00	480.373	0,03	99,99
30 -  40	6	0,00	100,00	141.696	0,01	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	11.942	–	11.942	7.806.720	–	7.806.720	653,72	–	653,72
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.010	–	1.010	716.275	–	716.275	709,18	–	709,18
41	Aposentadoria por idade	491.210	160.044	331.166	338.091.816	135.111.573	202.980.243	688,28	844,22	612,93
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>504.162</b>	<b>160.044</b>	<b>344.118</b>	<b>346.614.810</b>	<b>135.111.573</b>	<b>211.503.237</b>	<b>687,51</b>	<b>844,22</b>	<b>614,62</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.592	–	7.592	4.665.138	–	4.665.138	614,48	–	614,48
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	308	–	308	204.626	–	204.626	664,37	–	664,37
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	174.907	159.480	15.427	151.500.482	142.022.185	9.478.297	866,18	890,53	614,40
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.250	2.250	–	1.125,23	1.125,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	–	28.085	28.085	–	3.120,51	3.120,51	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>182.819</b>	<b>159.492</b>	<b>23.327</b>	<b>156.401.259</b>	<b>142.053.198</b>	<b>14.348.061</b>	<b>855,50</b>	<b>890,66</b>	<b>615,08</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	125.708	125.490	218	206.465.094	206.247.935	217.158	1.642,42	1.643,54	996,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	28	28	–	82.765	82.765	–	2.955,89	2.955,89	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	21	21	–	61.991	61.991	–	2.951,93	2.951,93	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	25	25	–	58.595	58.595	–	2.343,80	2.343,80	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.609	6.609	–	11.763.547	11.763.547	–	1.779,93	1.779,93	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.254	2.254	–	3.542.650	3.542.650	–	1.571,72	1.571,72	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	–	114.255	114.255	–	7.140,95	7.140,95	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>134.661</b>	<b>134.443</b>	<b>218</b>	<b>222.088.896</b>	<b>221.871.738</b>	<b>217.158</b>	<b>1.649,24</b>	<b>1.650,30</b>	<b>996,14</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	39.311	–	39.311	23.784.034	–	23.784.034	605,02	–	605,02
03	Pensão por morte do empregador rural	1.491	–	1.491	990.971	–	990.971	664,64	–	664,64
21	Pensão por morte previdenciária	349.279	242.326	106.953	274.892.049	209.294.551	65.597.498	787,03	863,69	613,33
23	Pensão por morte de ex-combatente	76	76	–	206.050	206.050	–	2.711,18	2.711,18	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	35	35	–	25.837	25.837	–	738,21	738,21	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	15	15	–	8.111	8.111	–	540,76	540,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	–	14.515	14.515	–	2.419,16	2.419,16	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	37	37	–	114.371	114.371	–	3.091,10	3.091,10	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>390.251</b>	<b>242.496</b>	<b>147.755</b>	<b>300.036.617</b>	<b>209.664.113</b>	<b>90.372.503</b>	<b>768,83</b>	<b>864,61</b>	<b>611,64</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	2.906	2.801	105	2.116.775	2.046.634	70.140	728,42	730,68	668,00
31	Auxílio-doença previdenciário	88.792	83.926	4.866	87.030.837	83.761.896	3.268.941	980,17	998,04	671,79
36	Auxílio Acidente	2.488	2.232	256	1.269.582	1.180.430	89.151	510,28	528,87	348,25
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>94.186</b>	<b>88.959</b>	<b>5.227</b>	<b>90.417.193</b>	<b>86.988.960</b>	<b>3.428.232</b>	<b>959,99</b>	<b>977,85</b>	<b>655,87</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	165	–	165	96.637	–	96.637	585,68	–	585,68
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	225	–	225	129.215	–	129.215	574,29	–	574,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	12.149	11.916	233	12.526.591	12.370.280	156.311	1.031,08	1.038,12	670,86
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.900	10.418	482	11.698.369	11.388.606	309.763	1.073,24	1.093,17	642,66
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.095	8.772	323	8.034.689	7.816.246	218.443	883,42	891,04	676,29
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.303	10.901	402	5.705.912	5.563.186	142.726	504,81	510,34	355,04
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.998	1.998	–	331.736	331.736	–	166,03	166,03	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>45.835</b>	<b>44.005</b>	<b>1.830</b>	<b>38.523.148</b>	<b>37.470.054</b>	<b>1.053.094</b>	<b>840,47</b>	<b>851,50</b>	<b>575,46</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	975	975	–	487,51	487,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	839	839	–	419,30	419,30	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	6.520	6.223	297	4.062.471	3.887.495	174.976	623,08	624,70	589,15
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>6.524</b>	<b>6.227</b>	<b>297</b>	<b>4.064.285</b>	<b>3.889.308</b>	<b>174.976</b>	<b>622,97</b>	<b>624,59</b>	<b>589,15</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.358.438</b>	<b>835.666</b>	<b>522.772</b>	<b>1.158.146.207</b>	<b>837.048.945</b>	<b>321.097.262</b>	<b>852,56</b>	<b>1.001,65</b>	<b>614,22</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.557	–	4.557	3.085.939	–	3.085.939	677,19	–	677,19
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	811	–	811	549.679	–	549.679	677,78	–	677,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	5.666	5.010	656	3.832.818	3.389.578	443.239	676,46	676,56	675,67
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.380	1.116	264	934.212	755.275	178.936	676,96	676,77	677,79
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	168.240	168.240	–	113.820.993	113.820.993	–	676,54	676,54	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	170.991	170.991	–	115.772.823	115.772.823	–	677,07	677,07	–
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>		<b>351.645</b>	<b>345.357</b>	<b>6.288</b>	<b>237.996.463</b>	<b>233.738.669</b>	<b>4.257.793</b>	<b>676,81</b>	<b>676,80</b>	<b>677,13</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	102	102	–	86.656	86.656	–	849,57	849,57	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	44	44	–	27.905	27.905	–	634,21	634,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	131	131	–	142.995	142.995	–	1.091,56	1.091,56	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	83.427	83.427	–	5.959,07	5.959,07	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	18	18	–	87.626	87.626	–	4.868,12	4.868,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	60	60	–	79.845	79.845	–	1.330,75	1.330,75	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	60	60	–	78.871	78.871	–	1.314,51	1.314,51	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	485	485	–	485.122	485.122	–	1.000,25	1.000,25	–
<b>TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO</b>		<b>919</b>	<b>919</b>	<b>–</b>	<b>1.077.091</b>	<b>1.077.091</b>	<b>–</b>	<b>1.172,03</b>	<b>1.172,03</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006 Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007 Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008 Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009 Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010 Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011 Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012 Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
Janeiro	1.494.518.065	-43,40	1.416.166.657	-43,99	38.172.881	-24,30	40.178.527	-34,78
Fevereiro	1.536.247.080	2,79	1.434.396.065	1,29	44.154.556	15,67	57.696.459	43,60
Março	1.574.244.391	2,47	1.472.332.144	2,64	46.152.646	4,53	55.759.601	-3,36
Abril	1.586.810.915	0,80	1.485.125.315	0,87	44.526.647	-3,52	57.158.953	2,51
Mai	1.596.462.319	0,61	1.499.787.676	0,99	46.734.454	4,96	49.940.189	-12,63
Junho	1.626.242.245	1,87	1.523.066.235	1,55	45.338.406	-2,99	57.837.604	15,81
Julho	1.658.118.437	1,96	1.546.823.311	1,56	46.429.834	2,41	64.865.292	12,15
Agosto	1.679.579.597	1,29	1.570.889.753	1,56	48.367.088	4,17	60.322.756	-7,00
Setembro	1.658.380.967	-1,26	1.545.810.679	-1,60	44.964.936	-7,03	67.605.352	12,07
Outubro	1.686.775.773	1,71	1.566.276.367	1,32	49.035.047	9,05	71.464.359	5,71
Novembro	1.754.263.705	4,00	1.654.338.442	5,62	47.144.737	-3,86	52.780.526	-26,14
Dezembro	2.594.950.501	47,92	2.480.931.798	49,97	55.712.412	18,17	58.306.291	10,47
2013 Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
Julho	1.846.909.070	4,79	1.725.552.173	3,71	55.284.729	8,54	66.072.168	38,24
Agosto	1.849.416.754	0,14	1.739.228.691	0,79	53.538.449	-3,16	56.649.614	-14,26
<b>Setembro</b>	<b>1.856.788.418</b>	<b>0,40</b>	<b>1.754.327.707</b>	<b>0,87</b>	<b>52.258.512</b>	<b>-2,39</b>	<b>50.202.199</b>	<b>-11,38</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>16.363.978.738</b>	<b>13,56</b>	<b>15.355.809.457</b>	<b>13,79</b>	<b>466.378.306</b>	<b>15,20</b>	<b>541.790.975</b>	<b>5,95</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>1.652.593.280</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>980.225.537</b>	<b>59,31</b>
<b>Agricultura</b>	<b>68.395.548</b>	<b>4,14</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	51.217.429	3,10
<b>Indústria</b>	<b>400.327.412</b>	<b>24,22</b>	Comércio por Atacado	67.286.804	4,07
Extrativa Mineral	12.976.340	0,79	Comércio Varejista	92.357.681	5,59
Construção	167.745.021	10,15	Alojamento e Alimentação	14.562.819	0,88
Serviços Industriais de Util. Pública	52.553.089	3,18	Transporte e Armazenagem	56.302.851	3,41
<b>Transformação</b>	<b>167.052.962</b>	<b>10,11</b>	Comunicações	32.375.357	1,96
Produtos Alimentares e Bebidas	81.518.359	4,93	Intermediários Financeiros	113.565.543	6,87
Produtos Têxteis	3.402.366	0,21	Atividades Imobiliárias	19.179.417	1,16
Fabricação de Celulose e Papel	2.349.549	0,14	Atividades de Informática e Conexas	17.729.668	1,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	23.182.906	1,40	Serviços Prestados Princ. à Empresas	111.737.770	6,76
Produtos Químicos	14.057.179	0,85	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	205.159.434	12,41
Artigos de Borracha e Plástico	3.189.179	0,19	Educação	54.638.620	3,31
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.364.609	0,39	Saúde e Serviços Sociais	55.741.104	3,37
Metalurgia Básica	1.661.825	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	65.675.617	3,97
Fabricação de Produtos de Metal	5.927.835	0,36	Outros Serviços	22.695.423	1,37
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.465.053	0,21	<b>Ignorado</b>	<b>203.644.783</b>	<b>12,32</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	918.400	0,06			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.853.473	0,29			
Outras Indústrias de Transformação	16.162.229	0,98			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

## Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 6.777 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 6,27 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,30% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,88%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 333,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 256,60 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 167,15 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,57%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Campo Grande
Área (km2 mil) .....	357,1
Quantidade de Municípios .....	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	setembro/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.777</b>	<b>6.269</b>	<b>33.189</b>	<b>32.028</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	5.888	5.661	28.020	28.512	380.354	403.697
Rural	889	609	5.169	3.515	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	setembro/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>333.011</b>	<b>256.603</b>	<b>1.711.002</b>	<b>1.397.220</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	232.729	195.581	1.181.942	1.071.865	21.850.812	21.404.898
Rural	100.282	61.022	529.060	325.355	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	setembro/2013		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>167.147</b>	<b>1.856.788</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	155.136	1.754.328	21.570.770
Contribuintes Individuais	7.780	52.259	880.775
Outros	4.230	50.202	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.557.377</b>
Urbana	2.276.410
Rural	280.967
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.385.469</b>
Ocupada	1.335.652
Desocupada	49.817
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>799.694</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.335.652</b>
<b>Empregados</b>	<b>860.433</b>
Com carteira de trabalho assinada	515.850
Funcionários públicos estatutários e militares	151.568
Outros e sem declaração	193.015
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>100.903</b>
Com carteira de trabalho assinada	29.305
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	71.598
<b>Conta Própria</b>	<b>264.195</b>
<b>Empregador</b>	<b>75.787</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>17.587</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>16.747</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>851.227</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>2.526.812</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	421.204	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	669.911	26,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>248.707</b>	<b>9,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

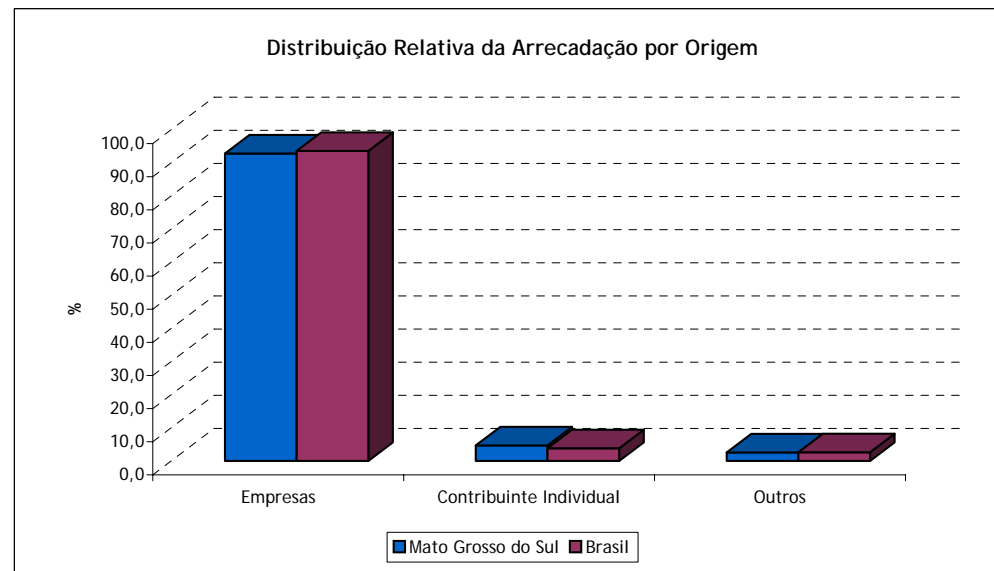
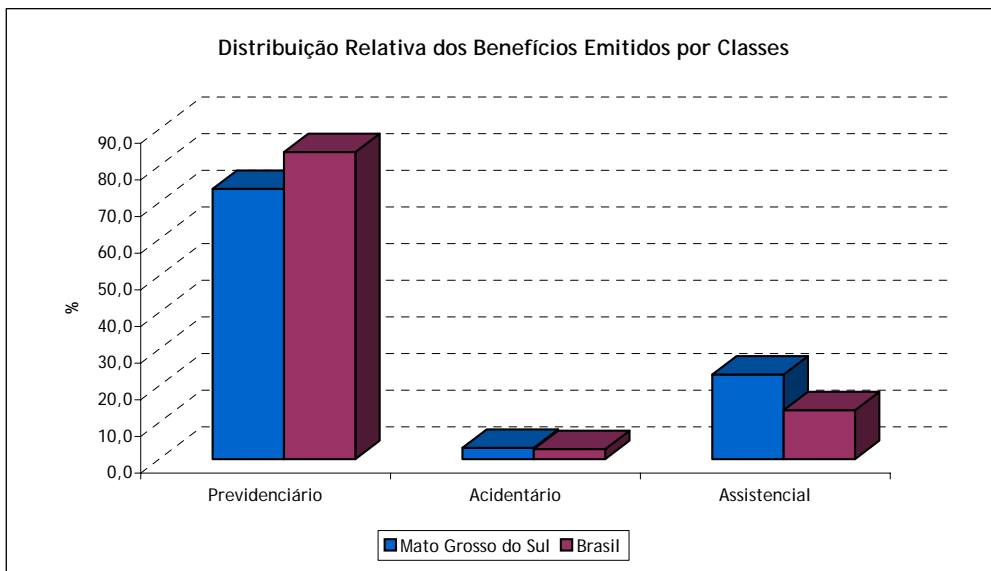
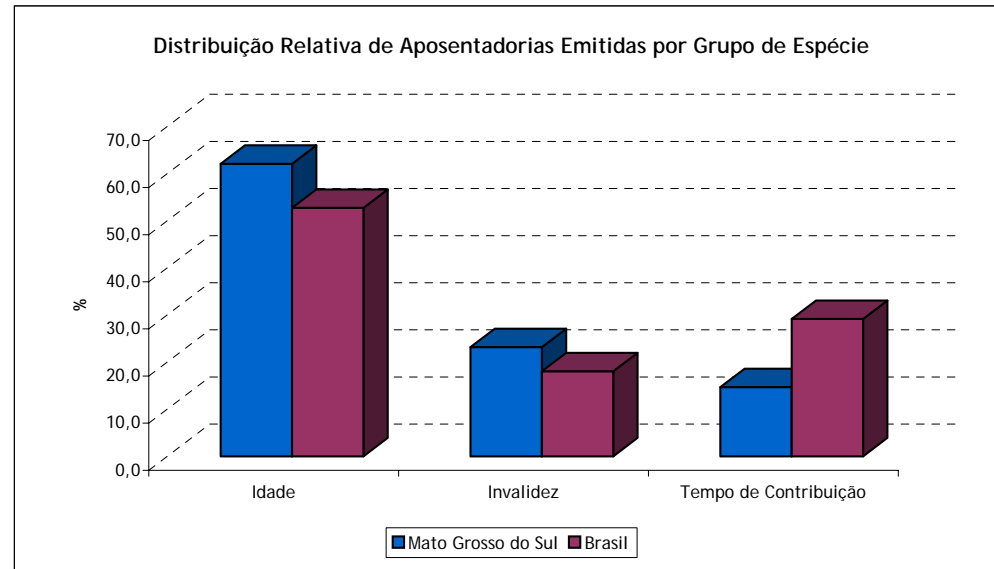
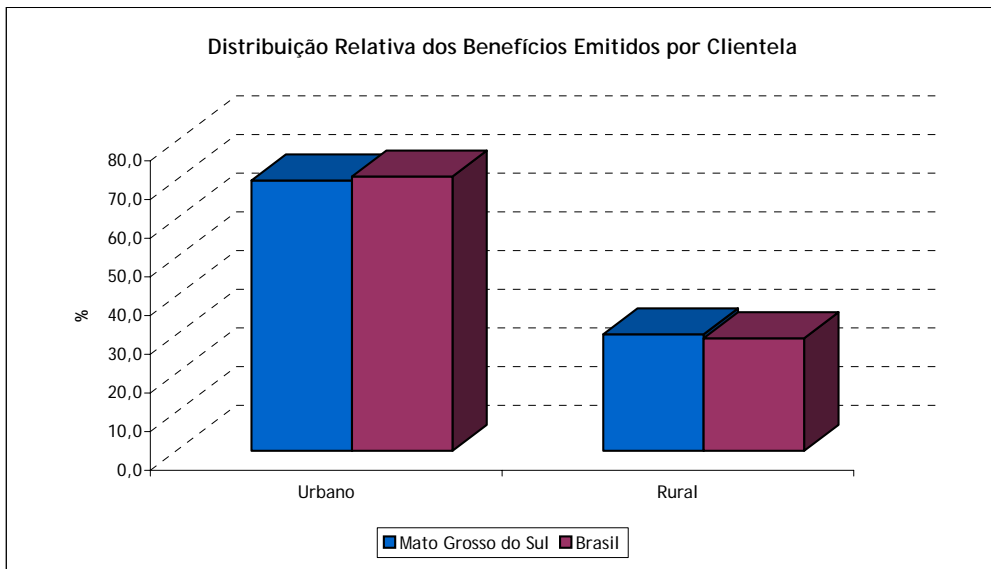
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	232.729	69,9	21.850.812	70,9	1,07	195.581	76,2	21.404.898	79,8	0,91
Rural	100.282	30,1	8.970.527	29,1	1,12	61.022	23,8	5.414.269	20,2	1,13
Total	333.011	100,0	30.821.339	100,0	1,08	256.603	100,0	26.819.168	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	151.618	61,7	17.168.163	66,5	0,88	123.490	62,9	16.000.567	68,6	0,77
Idade	94.171	38,3	9.058.345	35,1	1,04	62.590	31,9	6.134.001	26,3	1,02
Invalidez	35.164	14,3	3.102.507	12,0	1,13	28.822	14,7	2.640.478	11,3	1,09
Tempo de Contribuição	22.283	9,1	5.007.311	19,4	0,45	32.079	16,3	7.226.088	31,0	0,44
Auxílio-Doença	20.333	8,3	1.388.662	5,4	1,46	18.986	9,7	1.371.771	5,9	1,38
Outros	73.676	30,0	7.276.864	28,2	1,01	53.957	27,5	5.942.345	25,5	0,91
Total	245.627	100,0	25.833.689	100,0	0,95	196.433	100,0	23.314.682	100,0	0,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	245.627	73,8	25.833.689	83,8	0,95	196.433	76,6	23.314.682	86,9	0,84
Acidentário	10.299	3,1	847.663	2,8	1,21	7.922	3,1	687.100	2,6	1,15
Assistencial	76.896	23,1	4.115.730	13,4	1,87	52.061	20,3	2.784.506	10,4	1,87
EPU	189	0,1	24.257	0,1	0,78	186	0,1	32.880	0,1	0,57
Total	333.011	100,0	30.821.339	100,0	1,08	256.603	100,0	26.819.168	100,0	0,96

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	155.136	92,8	21.570.770	93,6	0,72	1.266.733	91,2	20.185.908	93,4	6,28
Contribuinte Individual	7.780	4,7	880.775	3,8	0,88	68.366	4,9	753.489	3,5	9,07
Outros	4.230	2,5	598.847	2,6	0,71	54.064	3,9	675.221	3,1	8,01
Total	167.147	100,0	23.050.393	100,0	0,73	1.389.163	100,0	21.614.618	100,0	6,43

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>52.735</b>	...	<b>41.480</b>	<b>11.255</b>	<b>23.747.724</b>	...	<b>20.406.922</b>	<b>3.340.802</b>	<b>450,32</b>	<b>491,97</b>	<b>296,83</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>54.893</b>	<b>4,09</b>	<b>43.490</b>	<b>11.403</b>	<b>27.706.136</b>	<b>16,67</b>	<b>23.782.557</b>	<b>3.923.579</b>	<b>504,73</b>	<b>546,85</b>	<b>344,08</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>52.323</b>	<b>-4,68</b>	<b>41.332</b>	<b>10.991</b>	<b>28.165.348</b>	<b>1,66</b>	<b>24.023.670</b>	<b>4.141.678</b>	<b>538,30</b>	<b>581,24</b>	<b>376,82</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>56.596</b>	<b>8,17</b>	<b>44.788</b>	<b>11.808</b>	<b>32.569.240</b>	<b>15,64</b>	<b>27.688.282</b>	<b>4.880.959</b>	<b>575,47</b>	<b>618,21</b>	<b>413,36</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>60.663</b>	<b>7,19</b>	<b>48.111</b>	<b>12.552</b>	<b>38.629.418</b>	<b>18,61</b>	<b>32.798.466</b>	<b>5.830.952</b>	<b>636,79</b>	<b>681,72</b>	<b>464,54</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>62.848</b>	<b>3,60</b>	<b>51.658</b>	<b>11.190</b>	<b>44.271.635</b>	<b>14,61</b>	<b>38.526.755</b>	<b>5.744.880</b>	<b>704,42</b>	<b>745,80</b>	<b>513,39</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>66.526</b>	<b>5,85</b>	<b>55.376</b>	<b>11.150</b>	<b>50.936.484</b>	<b>15,05</b>	<b>44.820.266</b>	<b>6.116.217</b>	<b>765,66</b>	<b>809,38</b>	<b>548,54</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>70.285</b>	<b>5,65</b>	<b>59.509</b>	<b>10.776</b>	<b>59.706.319</b>	<b>17,22</b>	<b>52.954.087</b>	<b>6.752.232</b>	<b>849,49</b>	<b>889,85</b>	<b>626,60</b>
	Janeiro	5.105	6,71	4.424	681	4.496.761	20,48	4.067.499	429.263	880,85	919,42	630,34
	Fevereiro	5.350	4,80	4.569	781	4.430.504	-1,47	3.943.992	486.512	828,13	863,21	622,93
	Março	6.186	15,63	5.231	955	5.193.997	17,23	4.596.659	597.338	839,64	878,73	625,48
	Abril	5.234	-15,39	4.448	786	4.448.594	-14,35	3.958.109	490.485	849,94	889,86	624,03
	Mai	6.305	20,46	5.411	894	5.302.412	19,19	4.742.743	559.669	840,99	876,50	626,03
	Junho	5.584	-11,44	4.721	863	4.721.276	-10,96	4.181.309	539.966	845,50	885,68	625,69
	Julho	6.140	9,96	5.187	953	5.161.201	9,32	4.563.388	597.813	840,59	879,77	627,30
	Agosto	7.039	14,64	5.771	1.268	5.921.677	14,73	5.123.605	798.073	841,27	887,82	629,39
	Setembro	6.112	-13,17	5.204	908	5.198.993	-12,20	4.628.384	570.609	850,62	889,39	628,42
	Outubro	6.402	4,74	5.415	987	5.452.226	4,87	4.835.007	617.219	851,64	892,89	625,35
	Novembro	6.074	-5,12	5.081	993	5.218.916	-4,28	4.597.210	621.706	859,22	904,78	626,09
	Dezembro	4.754	-21,73	4.047	707	4.159.763	-20,29	3.716.183	443.580	875,00	918,26	627,41
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>5.376</b>	<b>13,08</b>	<b>4.655</b>	<b>721</b>	<b>4.976.515</b>	<b>19,63</b>	<b>4.483.242</b>	<b>493.272</b>	<b>925,69</b>	<b>963,10</b>	<b>684,15</b>
	Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
	Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
	Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
	Mai	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
	Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
	Julho	6.220	4,49	5.286	934	5.739.515	3,59	5.102.395	637.120	922,75	965,27	682,14
	Agosto	7.008	12,67	6.054	954	6.591.220	14,84	5.936.187	655.033	940,53	980,54	686,62
	<b>Setembro</b>	<b>6.777</b>	<b>-3,30</b>	<b>5.888</b>	<b>889</b>	<b>6.269.386</b>	<b>-4,88</b>	<b>5.660.537</b>	<b>608.849</b>	<b>925,10</b>	<b>961,37</b>	<b>684,87</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>56.075</b>	<b>5,69</b>	<b>48.086</b>	<b>7.989</b>	<b>51.769.569</b>	<b>15,36</b>	<b>46.309.372</b>	<b>5.460.197</b>	<b>923,22</b>	<b>963,05</b>	<b>683,46</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.777</b>	<b>100,00</b>			<b>5.888</b>	<b>889</b>	<b>6.269.386</b>	<b>100,00</b>			<b>5.660.537</b>	<b>608.849</b>	<b>925,10</b>	<b>961,37</b>	<b>684,87</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.119</b>	<b>90,29</b>	<b>100,00</b>		<b>5.230</b>	<b>889</b>	<b>5.823.201</b>	<b>92,88</b>	<b>100,00</b>		<b>5.214.352</b>	<b>608.849</b>	<b>951,66</b>	<b>997,01</b>	<b>684,87</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.525</b>	<b>81,53</b>	<b>90,29</b>	<b>100,00</b>	<b>4.650</b>	<b>875</b>	<b>5.254.265</b>	<b>83,81</b>	<b>90,23</b>	<b>100,00</b>	<b>4.654.569</b>	<b>599.696</b>	<b>951,00</b>	<b>1.000,98</b>	<b>685,37</b>
Aposentadorias	1.074	15,85	17,55	19,44	692	382	1.042.674	16,63	17,91	19,84	778.634	264.040	970,83	1.125,19	691,20
Idade	598	8,82	9,77	10,82	260	338	467.223	7,45	8,02	8,89	233.042	234.181	781,31	896,31	692,84
Invalidez	341	5,03	5,57	6,17	297	44	346.579	5,53	5,95	6,60	316.720	29.859	1.016,36	1.066,40	678,62
Tempo de Contribuição	135	1,99	2,21	2,44	135	–	228.873	3,65	3,93	4,36	228.873	–	1.695,35	1.695,35	–
Pensões por Morte	360	5,31	5,88	6,52	234	126	334.958	5,34	5,75	6,37	248.128	86.830	930,44	1.060,38	689,13
Auxílios	3.483	51,39	56,92	63,04	3.317	166	3.416.532	54,50	58,67	65,02	3.303.984	112.548	980,92	996,08	678,00
Doença	3.416	50,41	55,83	61,83	3.254	162	3.364.404	53,66	57,78	64,03	3.254.568	109.836	984,90	1.000,17	678,00
Acidente	11	0,16	0,18	0,20	11	–	4.900	0,08	0,08	0,09	4.900	–	445,44	445,44	–
Reclusão	56	0,83	0,92	1,01	52	4	47.228	0,75	0,81	0,90	44.516	2.712	843,36	856,08	678,00
Salário-Maternidade	608	8,97	9,94	11,00	407	201	460.101	7,34	7,90	8,76	323.823	136.278	756,74	795,63	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>594</b>	<b>8,76</b>	<b>9,71</b>	<b>100,00</b>	<b>580</b>	<b>14</b>	<b>568.936</b>	<b>9,07</b>	<b>9,77</b>	<b>100,00</b>	<b>559.783</b>	<b>9.153</b>	<b>957,80</b>	<b>965,14</b>	<b>653,79</b>
Aposentadorias por Invalidez	23	0,34	0,38	3,87	23	–	27.082	0,43	0,47	4,76	27.082	–	1.177,48	1.177,48	–
Pensão por Morte	2	0,03	0,03	0,34	2	–	3.869	0,06	0,07	0,68	3.869	–	1.934,33	1.934,33	–
Auxílio-Doença	554	8,17	9,05	93,27	541	13	528.077	8,42	9,07	92,82	519.263	8.814	953,21	959,82	678,00
Auxílio-Acidente	15	0,22	0,25	2,53	14	1	9.908	0,16	0,17	1,74	9.569	339	660,55	683,52	339,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>658</b>	<b>9,71</b>	<b>100,00</b>		<b>658</b>	<b>–</b>	<b>446.185</b>	<b>7,12</b>	<b>100,00</b>		<b>446.185</b>	<b>–</b>	<b>678,09</b>	<b>678,09</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	658	9,71	100,00	100,00	658	–	446.185	7,12	100,00	100,00	446.185	–	678,09	678,09	–
Idoso	332	4,90	50,46	50,46	332	–	225.096	3,59	50,45	50,45	225.096	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	326	4,81	49,54	49,54	326	–	221.089	3,53	49,55	49,55	221.089	–	678,19	678,19	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.777</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.269.386</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	25	0,37	0,37	10.936	0,17	0,17
= 1	3.496	51,59	51,96	2.370.288	37,81	37,98
1 -  2	2.444	36,06	88,02	2.222.382	35,45	73,43
2 -  3	483	7,13	95,15	785.111	12,52	85,95
3 -  4	201	2,97	98,11	469.859	7,49	93,45
4 -  5	88	1,30	99,41	264.569	4,22	97,67
5 -  6	36	0,53	99,94	129.253	2,06	99,73
6 -  7	4	0,06	100,00	16.987	0,27	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006 Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007 Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008 Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009 Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010 Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011 Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012 Total	-	-	-	-	2.859.884.297	16,45	2.145.601.968	714.282.328	-	-	-
Janeiro	307.481	0,10	211.416	96.065	217.702.902	12,07	163.381.536	54.321.366	708,02	772,80	565,46
Fevereiro	308.668	0,39	212.437	96.231	218.301.756	0,28	164.085.945	54.215.810	707,24	772,40	563,39
Março	309.852	0,38	213.380	96.472	219.105.768	0,37	164.902.160	54.203.608	707,13	772,81	561,86
Abril	311.632	0,57	214.757	96.875	220.208.532	0,50	165.905.743	54.302.789	706,63	772,53	560,54
Mai	313.194	0,50	216.031	97.163	221.363.233	0,52	166.960.003	54.403.230	706,79	772,85	559,92
Junho	314.008	0,26	216.690	97.318	221.986.219	0,28	167.570.225	54.415.995	706,94	773,32	559,16
Julho	314.944	0,30	217.508	97.436	222.798.851	0,37	168.369.730	54.429.121	707,42	774,09	558,61
Agosto <sup>(1)</sup>	316.935	0,63	219.154	97.781	315.851.009	41,77	231.415.157	84.435.852	996,58	1.055,95	863,52
Setembro	318.100	0,37	220.002	98.098	224.637.903	-28,88	169.925.579	54.712.325	706,19	772,38	557,73
Outubro	319.551	0,46	221.295	98.256	226.241.495	0,71	171.451.168	54.790.327	708,00	774,76	557,63
Novembro <sup>(1)</sup>	321.529	0,62	222.944	98.585	324.406.096	43,39	239.296.388	85.109.708	1.008,95	1.073,35	863,31
Dezembro	322.595	0,33	223.810	98.785	227.280.531	-29,94	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013 Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
Mai	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
Julho	330.116	0,21	230.058	100.058	254.332.725	0,17	193.380.732	60.951.993	770,43	840,57	609,17
Agosto <sup>(1)</sup>	331.831	0,52	231.569	100.262	360.678.590	41,81	266.226.345	94.452.245	1.086,93	1.149,66	942,05
<b>Setembro</b>	<b>333.011</b>	<b>0,36</b>	<b>232.729</b>	<b>100.282</b>	<b>256.602.748</b>	<b>-28,86</b>	<b>195.580.883</b>	<b>61.021.865</b>	<b>770,55</b>	<b>840,38</b>	<b>608,50</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.374.983.000</b>	<b>14,07</b>	<b>1.794.733.883</b>	<b>580.249.117</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>333.011</b>	<b>100,00</b>			<b>232.729</b>	<b>100.282</b>	<b>256.602.748</b>	<b>100,00</b>			<b>195.580.883</b>	<b>61.021.865</b>	<b>770,55</b>	<b>840,38</b>	<b>608,50</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>255.926</b>	<b>76,85</b>	<b>100,00</b>		<b>156.445</b>	<b>99.481</b>	<b>204.355.026</b>	<b>79,64</b>	<b>100,00</b>		<b>143.875.631</b>	<b>60.479.394</b>	<b>798,49</b>	<b>919,66</b>	<b>607,95</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>245.627</b>	<b>73,76</b>	<b>95,98</b>	<b>100,00</b>	<b>146.733</b>	<b>98.894</b>	<b>196.433.165</b>	<b>76,55</b>	<b>96,12</b>	<b>100,00</b>	<b>136.283.375</b>	<b>60.149.790</b>	<b>799,72</b>	<b>928,78</b>	<b>608,22</b>
Aposentadorias	151.618	45,53	59,24	61,73	81.882	69.736	123.490.300	48,13	60,43	62,87	81.112.197	42.378.103	814,48	990,60	607,69
Idade	94.171	28,28	36,80	38,34	29.159	65.012	62.589.769	24,39	30,63	31,86	23.112.350	39.477.419	664,64	792,63	607,23
Invalidez	35.164	10,56	13,74	14,32	30.539	4.625	28.821.657	11,23	14,10	14,67	26.018.861	2.802.797	819,64	851,99	606,01
Tempo de Contribuição	22.283	6,69	8,71	9,07	22.184	99	32.078.873	12,50	15,70	16,33	31.980.986	97.887	1.439,61	1.441,62	988,76
Pensões por Morte	70.848	21,27	27,68	28,84	43.304	27.544	52.213.944	20,35	25,55	26,58	35.490.946	16.722.997	736,99	819,58	607,14
Auxílios	21.905	6,58	8,56	8,92	20.407	1.498	19.956.313	7,78	9,77	10,16	18.977.451	978.861	911,04	929,95	653,45
Doença	20.333	6,11	7,94	8,28	18.975	1.358	18.985.728	7,40	9,29	9,67	18.074.632	911.096	933,74	952,55	670,91
Acidente	668	0,20	0,26	0,27	581	87	328.793	0,13	0,16	0,17	297.197	31.596	492,21	511,53	363,18
Reclusão	904	0,27	0,35	0,37	851	53	641.792	0,25	0,31	0,33	605.623	36.169	709,95	711,66	682,43
Salário-Maternidade	1.256	0,38	0,49	0,51	1.140	116	772.609	0,30	0,38	0,39	702.780	69.829	615,13	616,47	601,97
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.299</b>	<b>3,09</b>	<b>4,02</b>	<b>100,00</b>	<b>9.712</b>	<b>587</b>	<b>7.921.860</b>	<b>3,09</b>	<b>3,88</b>	<b>100,00</b>	<b>7.592.256</b>	<b>329.604</b>	<b>769,19</b>	<b>781,74</b>	<b>561,51</b>
Aposentadorias por Invalidez	2.475	0,74	0,97	24,03	2.285	190	2.309.047	0,90	1,13	29,15	2.194.126	114.921	932,95	960,23	604,85
Pensão por Morte	1.924	0,58	0,75	18,68	1.777	147	1.570.747	0,61	0,77	19,83	1.481.178	89.569	816,40	833,53	609,31
Auxílio-Doença	2.890	0,87	1,13	28,06	2.774	116	2.702.299	1,05	1,32	34,11	2.626.460	75.839	935,05	946,81	653,78
Auxílio-Acidente	2.658	0,80	1,04	25,81	2.524	134	1.283.211	0,50	0,63	16,20	1.233.936	49.275	482,77	488,88	367,72
Auxílio-Suplementar	352	0,11	0,14	3,42	352	-	56.556	0,02	0,03	0,71	56.556	-	160,67	160,67	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>76.896</b>	<b>23,09</b>	<b>100,00</b>		<b>76.095</b>	<b>801</b>	<b>52.061.414</b>	<b>20,29</b>	<b>100,00</b>		<b>51.518.943</b>	<b>542.471</b>	<b>677,04</b>	<b>677,03</b>	<b>677,24</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	75.027	22,53	97,57	100,00	75.027	-	50.796.805	19,80	97,57	100,00	50.796.805	-	677,05	677,05	-
Idoso	41.161	12,36	53,53	54,86	41.161	-	27.875.461	10,86	53,54	54,88	27.875.461	-	677,23	677,23	-
Portador de Deficiência	33.866	10,17	44,04	45,14	33.866	-	22.921.345	8,93	44,03	45,12	22.921.345	-	676,82	676,82	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.869	0,56	2,43	100,00	1.068	801	1.264.608	0,49	2,43	100,00	722.137	542.471	676,62	676,16	677,24
Idade	479	0,14	0,62	25,63	246	233	324.717	0,13	0,62	25,68	166.755	157.962	677,91	677,87	677,95
Invalidez	1.390	0,42	1,81	74,37	822	568	939.891	0,37	1,81	74,32	555.382	384.509	676,18	675,65	676,95
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>189</b>	<b>0,06</b>			<b>189</b>	<b>-</b>	<b>186.309</b>	<b>0,07</b>			<b>186.309</b>	<b>-</b>	<b>985,76</b>	<b>985,76</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>333.011</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>281.615.025</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.837	2,05	2,05	2.454.142	0,87	0,87
= 1	248.734	74,69	76,75	168.641.652	59,88	60,76
1 -  2	46.033	13,82	90,57	43.445.165	15,43	76,18
2 -  3	16.357	4,91	95,48	27.225.517	9,67	85,85
3 -  4	9.375	2,82	98,30	21.897.514	7,78	93,63
4 -  5	4.410	1,32	99,62	13.173.375	4,68	98,30
5 -  6	1.150	0,35	99,97	4.190.663	1,49	99,79
6 -  7	71	0,02	99,99	294.789	0,10	99,90
7 -  8	18	0,01	99,99	90.784	0,03	99,93
8 -  9	8	0,00	99,99	45.712	0,02	99,94
9 -  10	1	0,00	99,99	6.330	0,00	99,95
10 -  20	16	0,00	100,00	135.554	0,05	100,00
20 -  30	1	0,00	100,00	13.826	0,00	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.018	–	3.018	1.956.168	–	1.956.168	648,17	–	648,17
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	209	–	209	154.452	–	154.452	739,01	–	739,01
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	90.944	29.159	61.785	60.479.149	23.112.350	37.366.799	665,02	792,63	604,79
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>94.171</b>	<b>29.159</b>	<b>65.012</b>	<b>62.589.769</b>	<b>23.112.350</b>	<b>39.477.419</b>	<b>664,64</b>	<b>792,63</b>	<b>607,23</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	945	–	945	577.902	–	577.902	611,54	–	611,54
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	17	–	17	11.817	–	11.817	695,11	–	695,11
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	34.199	30.536	3.663	28.229.010	26.015.932	2.213.078	825,43	851,98	604,17
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	2.250	2.250	–	1.125,23	1.125,23	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>35.164</b>	<b>30.539</b>	<b>4.625</b>	<b>28.821.657</b>	<b>26.018.861</b>	<b>2.802.797</b>	<b>819,64</b>	<b>851,99</b>	<b>606,01</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	20.546	20.447	99	29.455.275	29.357.387	97.887	1.433,63	1.435,78	988,76
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	–	10.328	10.328	–	1.475,46	1.475,46	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	–	7.633	7.633	–	1.908,31	1.908,31	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	1.391	1.391	–	1.391,46	1.391,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.245	1.245	–	1.956.870	1.956.870	–	1.571,78	1.571,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	480	480	–	647.376	647.376	–	1.348,70	1.348,70	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>22.283</b>	<b>22.184</b>	<b>99</b>	<b>32.078.873</b>	<b>31.980.986</b>	<b>97.887</b>	<b>1.439,61</b>	<b>1.441,62</b>	<b>988,76</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.782	–	6.782	4.052.177	–	4.052.177	597,49	–	597,49
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	251	–	251	169.911	–	169.911	676,94	–	676,94
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	63.776	43.265	20.511	47.933.885	35.432.975	12.500.910	751,60	818,98	609,47
23	Pensão por morte de ex-combatente	16	16	–	33.290	33.290	–	2.080,65	2.080,65	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	9.316	9.316	–	716,62	716,62	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	3.691	3.691	–	615,23	615,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.005	9.005	–	3.001,75	3.001,75	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>70.848</b>	<b>43.304</b>	<b>27.544</b>	<b>52.213.944</b>	<b>35.490.946</b>	<b>16.722.997</b>	<b>736,99</b>	<b>819,58</b>	<b>607,14</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	904	851	53	641.792	605.623	36.169	709,95	711,66	682,43
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.333	18.975	1.358	18.985.728	18.074.632	911.096	933,74	952,55	670,91
36	Auxílio Acidente	668	581	87	328.793	297.197	31.596	492,21	511,53	363,18
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.905</b>	<b>20.407</b>	<b>1.498</b>	<b>19.956.313</b>	<b>18.977.451</b>	<b>978.861</b>	<b>911,04</b>	<b>929,95</b>	<b>653,45</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	51	–	51	28.622	–	28.622	561,21	–	561,21
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	57	–	57	32.576	–	32.576	571,50	–	571,50
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.890	2.774	116	2.702.299	2.626.460	75.839	935,05	946,81	653,78
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.418	2.285	133	2.276.471	2.194.126	82.345	941,47	960,23	619,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.873	1.777	96	1.542.125	1.481.178	60.947	823,35	833,53	634,87
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.658	2.524	134	1.283.211	1.233.936	49.275	482,77	488,88	367,72
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	352	352	–	56.556	56.556	–	160,67	160,67	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.299</b>	<b>9.712</b>	<b>587</b>	<b>7.921.860</b>	<b>7.592.256</b>	<b>329.604</b>	<b>769,19</b>	<b>781,74</b>	<b>561,51</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.256	1.140	116	772.609	702.780	69.829	615,13	616,47	601,97
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.256</b>	<b>1.140</b>	<b>116</b>	<b>772.609</b>	<b>702.780</b>	<b>69.829</b>	<b>615,13</b>	<b>616,47</b>	<b>601,97</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>255.926</b>	<b>156.445</b>	<b>99.481</b>	<b>204.355.026</b>	<b>143.875.631</b>	<b>60.479.394</b>	<b>798,49</b>	<b>919,66</b>	<b>607,95</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	415	–	415	281.320	–	281.320	677,88	–	677,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	154	–	154	104.406	–	104.406	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	975	822	153	658.571	555.382	103.189	675,46	675,65	674,44
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	325	246	79	220.311	166.755	53.556	677,88	677,87	677,92
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	33.866	33.866	–	22.921.345	22.921.345	–	676,82	676,82	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	41.161	41.161	–	27.875.461	27.875.461	–	677,23	677,23	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>76.896</b>	<b>76.095</b>	<b>801</b>	<b>52.061.414</b>	<b>51.518.943</b>	<b>542.471</b>	<b>677,04</b>	<b>677,03</b>	<b>677,24</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	7	7	–	5.961	5.961	–	851,59	851,59	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	9.906	9.906	–	619,10	619,10	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	62	62	–	65.097	65.097	–	1.049,95	1.049,95	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.112	3.112	–	1.037,34	1.037,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	97	97	–	97.372	97.372	–	1.003,84	1.003,84	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>189</b>	<b>189</b>	<b>–</b>	<b>186.309</b>	<b>186.309</b>	<b>–</b>	<b>985,76</b>	<b>985,76</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006 Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007 Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008 Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009 Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010 Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011 Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012 Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
Janeiro	128.251.246	-38,48	118.222.866	-38,79	5.864.710	-22,25	4.163.670	-46,43
Fevereiro	122.717.633	-4,31	110.133.869	-6,84	6.598.147	12,51	5.985.617	43,76
Março	129.219.506	5,30	115.335.071	4,72	6.985.452	5,87	6.898.983	15,26
Abril	156.262.513	20,93	143.798.891	24,68	6.931.005	-0,78	5.532.617	-19,81
Mai	143.088.695	-8,43	131.001.175	-8,90	7.022.690	1,32	5.064.830	-8,46
Junho	146.363.717	2,29	131.822.256	0,63	6.625.886	-5,65	7.915.575	56,29
Julho	141.849.056	-3,08	128.488.367	-2,53	6.955.153	4,97	6.405.536	-19,08
Agosto	144.285.017	1,72	130.583.476	1,63	7.238.486	4,07	6.463.055	0,90
Setembro	146.183.062	1,32	134.342.350	2,88	6.796.395	-6,11	5.044.317	-21,95
Outubro	151.768.344	3,82	136.975.256	1,96	7.183.432	5,69	7.609.656	50,86
Novembro	154.345.851	1,70	141.109.693	3,02	7.018.094	-2,30	6.218.064	-18,29
Dezembro	224.297.079	45,32	209.501.823	48,47	8.212.675	17,02	6.582.581	5,86
2013 Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
Julho	161.200.931	2,86	147.574.687	1,90	8.006.828	7,19	5.619.416	26,78
Agosto	161.391.198	0,12	145.501.927	-1,40	7.777.771	-2,86	8.111.500	44,35
<b>Setembro</b>	<b>167.146.701</b>	<b>3,57</b>	<b>155.136.264</b>	<b>6,62</b>	<b>7.780.032</b>	<b>0,03</b>	<b>4.230.405</b>	<b>-47,85</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.389.163.008</b>	<b>10,41</b>	<b>1.266.732.815</b>	<b>10,75</b>	<b>68.366.390</b>	<b>12,04</b>	<b>54.063.803</b>	<b>1,10</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>233.932.847</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>124.239.244</b>	<b>53,11</b>
<b>Agricultura</b>	<b>17.294.957</b>	<b>7,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.874.121	3,79
<b>Indústria</b>	<b>67.037.728</b>	<b>28,66</b>	Comércio por Atacado	10.978.490	4,69
Extrativa Mineral	2.851.299	1,22	Comércio Varejista	15.519.500	6,63
Construção	25.969.405	11,10	Alojamento e Alimentação	1.434.978	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	4.517.830	1,93	Transporte e Armazenagem	7.932.230	3,39
<b>Transformação</b>	<b>33.699.194</b>	<b>14,41</b>	Comunicações	2.810.037	1,20
Produtos Alimentares e Bebidas	16.258.223	6,95	Intermediários Financeiros	10.170.787	4,35
Produtos Têxteis	1.679.343	0,72	Atividades Imobiliárias	1.366.139	0,58
Fabricação de Celulose e Papel	1.361.550	0,58	Atividades de Informática e Conexas	704.089	0,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	7.234.531	3,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.607.112	3,25
Produtos Químicos	717.299	0,31	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	34.935.248	14,93
Artigos de Borracha e Plástico	775.633	0,33	Educação	5.597.466	2,39
Produtos de Minerais Não Metálicos	914.906	0,39	Saúde e Serviços Sociais	7.281.288	3,11
Metalurgia Básica	739.855	0,32	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.455.916	2,76
Fabricação de Produtos de Metal	571.817	0,24	Outros Serviços	2.571.843	1,10
Fabricação de Máquinas e Equip.	738.687	0,32	<b>Ignorado</b>	<b>25.360.918</b>	<b>10,84</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	205.253	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	122.458	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	2.379.639	1,02			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 6.929 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,44 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 3,00% e o valor desses benefícios aumentou em 2,62%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 351,8 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 259,16 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 233,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 3,57%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Cuiabá
Área (km2 mil) .....	903,4
Quantidade de Municípios .....	141

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.929</b>	<b>6.438</b>	<b>33.189</b>	<b>32.028</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	5.530	5.487	28.020	28.512	380.354	403.697
Rural	1.399	952	5.169	3.515	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>351.760</b>	<b>259.156</b>	<b>1.711.002</b>	<b>1.397.220</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	207.376	171.516	1.181.942	1.071.865	21.850.812	21.404.898
Rural	144.384	87.640	529.060	325.355	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2013		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>233.563</b>	<b>1.856.788</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	215.370	1.754.328	21.570.770
Contribuintes Individuais	8.129	52.259	880.775
Outros	10.064	50.202	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.190.126</b>
Urbana	2.663.031
Rural	527.095
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.678.789</b>
Ocupada	1.597.130
Desocupada	81.659
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.007.140</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.597.130</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.001.682</b>
Com carteira de trabalho assinada	619.172
Funcionários públicos estatutários e militares	123.751
Outros e sem declaração	258.759
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>102.504</b>
Com carteira de trabalho assinada	31.668
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.836
<b>Conta Própria</b>	<b>312.947</b>
<b>Empregador</b>	<b>76.667</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>65.831</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>37.499</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>985.005</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.080.118</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	639.210	20,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	937.536	30,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>298.326</b>	<b>9,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

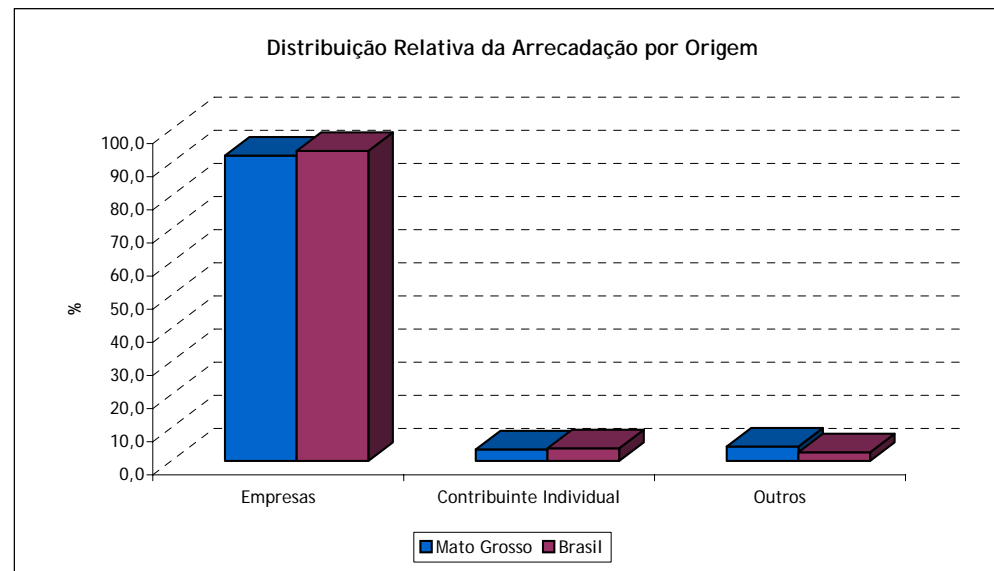
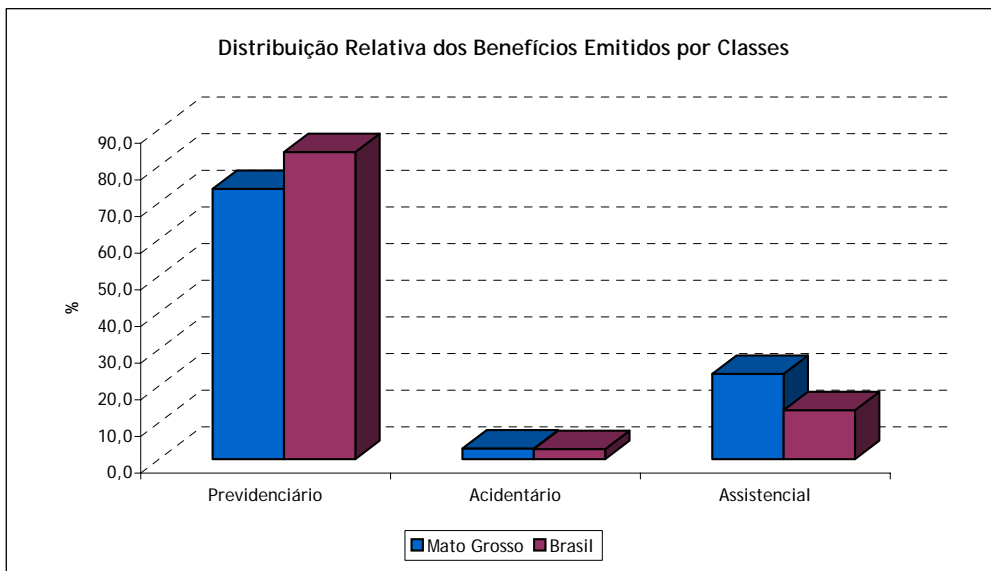
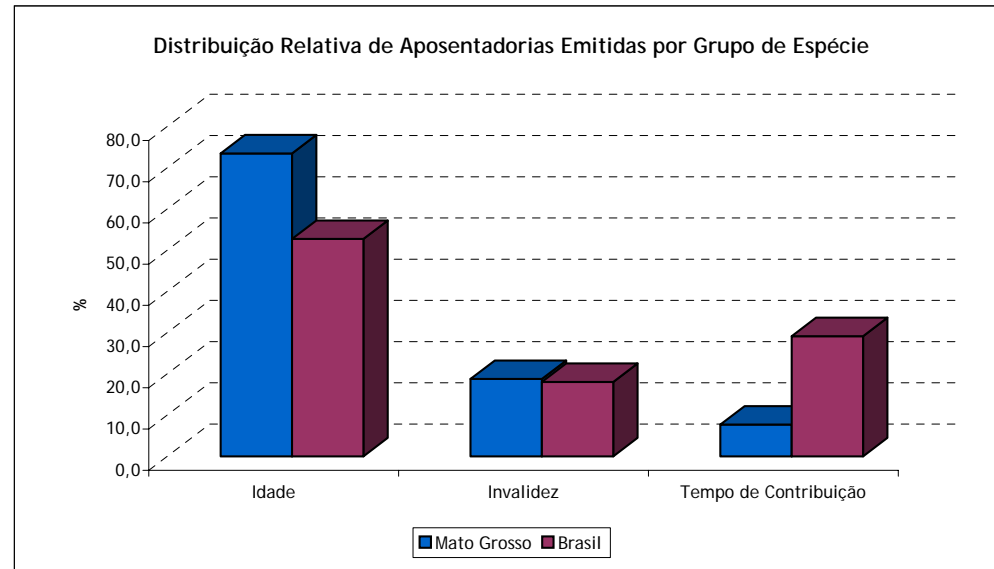
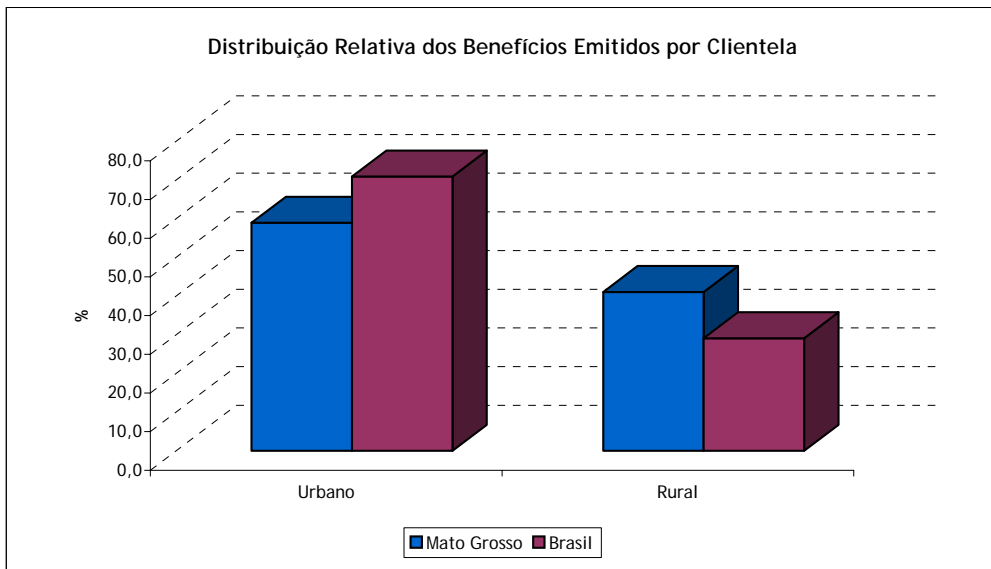
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	207.376	59,0	21.850.812	70,9	0,95	171.516	66,2	21.404.898	79,8	0,80
Rural	144.384	41,0	8.970.527	29,1	1,61	87.640	33,8	5.414.269	20,2	1,62
Total	351.760	100,0	30.821.339	100,0	1,14	259.156	100,0	26.819.168	100,0	0,97

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	161.567	62,3	17.168.163	66,5	0,94	120.288	61,6	16.000.567	68,6	0,75
Idade	118.767	45,8	9.058.345	35,1	1,31	76.368	39,1	6.134.001	26,3	1,24
Invalidez	30.346	11,7	3.102.507	12,0	0,98	24.924	12,8	2.640.478	11,3	0,94
Tempo de Contribuição	12.454	4,8	5.007.311	19,4	0,25	18.997	9,7	7.226.088	31,0	0,26
Auxílio-Doença	20.262	7,8	1.388.662	5,4	1,46	19.418	9,9	1.371.771	5,9	1,42
Outros	77.664	29,9	7.276.864	28,2	1,07	55.628	28,5	5.942.345	25,5	0,94
Total	259.493	100,0	25.833.689	100,0	1,00	195.334	100,0	23.314.682	100,0	0,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	259.493	73,8	25.833.689	83,8	1,00	195.334	75,4	23.314.682	86,9	0,84
Acidentário	10.247	2,9	847.663	2,8	1,21	8.245	3,2	687.100	2,6	1,20
Assistencial	81.884	23,3	4.115.730	13,4	1,99	55.414	21,4	2.784.506	10,4	1,99
EPU	136	0,0	24.257	0,1	0,56	163	0,1	32.880	0,1	0,50
Total	351.760	100,0	30.821.339	100,0	1,14	259.156	100,0	26.819.168	100,0	0,97

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	215.370	92,2	21.570.770	93,6	1,00	1.839.973	91,3	20.185.908	93,4	9,12
Contribuinte Individual	8.129	3,5	880.775	3,8	0,92	70.590	3,5	753.489	3,5	9,37
Outros	10.064	4,3	598.847	2,6	1,68	103.880	5,2	675.221	3,1	15,38
Total	233.563	100,0	23.050.393	100,0	1,01	2.014.442	100,0	21.614.618	100,0	9,32

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
<b>2006</b> Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
<b>2007</b> Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
<b>2008</b> Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
<b>2009</b> Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
<b>2010</b> Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
<b>2011</b> Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
<b>2012</b> Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
Janeiro	5.226	-1,53	4.279	947	4.636.814	13,16	4.047.726	589.088	887,26	945,95	622,06
Fevereiro	5.721	9,47	4.590	1.131	4.883.072	5,31	4.177.369	705.703	853,53	910,10	623,96
Março	6.950	21,48	5.479	1.471	5.939.253	21,63	5.023.451	915.802	854,57	916,86	622,57
Abril	5.829	-16,13	4.526	1.303	4.819.983	-18,85	4.009.513	810.470	826,90	885,88	622,00
Maiο	6.753	15,85	5.128	1.625	5.624.209	16,69	4.614.078	1.010.131	832,85	899,78	621,62
Junho	6.229	-7,76	4.769	1.460	5.247.541	-6,70	4.338.837	908.703	842,44	909,80	622,40
Julho	6.514	4,58	5.102	1.412	5.505.837	4,92	4.627.275	878.561	845,23	906,95	622,21
Agosto	7.961	22,21	5.743	2.218	6.714.821	21,96	5.335.631	1.379.189	843,46	929,07	621,82
Setembro	6.024	-24,33	4.666	1.358	5.088.006	-24,23	4.240.783	847.223	844,62	908,87	623,88
Outubro	7.104	17,93	5.674	1.430	6.166.762	21,20	5.273.894	892.869	868,07	929,48	624,38
Novembro	6.955	-2,10	5.295	1.660	5.952.414	-3,48	4.915.693	1.036.722	855,85	928,36	624,53
Dezembro	5.240	-24,66	3.976	1.264	4.501.464	-24,38	3.715.344	786.120	859,06	934,44	621,93
<b>2013</b> Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
Maiο	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
Julho	7.350	-0,28	5.586	1.764	6.688.759	0,30	5.492.866	1.195.893	910,04	983,33	677,94
Agosto	6.727	-8,48	5.466	1.261	6.274.064	-6,20	5.419.825	854.239	932,67	991,55	677,43
<b>Setembro</b>	<b>6.929</b>	<b>3,00</b>	<b>5.530</b>	<b>1.399</b>	<b>6.438.472</b>	<b>2,62</b>	<b>5.486.805</b>	<b>951.667</b>	<b>929,21</b>	<b>992,19</b>	<b>680,25</b>
<b>Subtotal</b>	<b>59.806</b>	<b>4,54</b>	<b>46.951</b>	<b>12.855</b>	<b>55.258.708</b>	<b>14,03</b>	<b>46.539.401</b>	<b>8.719.307</b>	<b>923,97</b>	<b>991,23</b>	<b>678,28</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.929</b>	<b>100,00</b>			<b>5.530</b>	<b>1.399</b>	<b>6.438.472</b>	<b>100,00</b>			<b>5.486.805</b>	<b>951.667</b>	<b>929,21</b>	<b>992,19</b>	<b>680,25</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.393</b>	<b>92,26</b>	<b>100,00</b>		<b>4.994</b>	<b>1.399</b>	<b>6.073.684</b>	<b>94,33</b>	<b>100,00</b>		<b>5.122.016</b>	<b>951.667</b>	<b>950,05</b>	<b>1.025,63</b>	<b>680,25</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.781</b>	<b>83,43</b>	<b>90,43</b>	<b>100,00</b>	<b>4.395</b>	<b>1.386</b>	<b>5.433.698</b>	<b>84,39</b>	<b>89,46</b>	<b>100,00</b>	<b>4.490.845</b>	<b>942.853</b>	<b>939,92</b>	<b>1.021,81</b>	<b>680,27</b>
Aposentadorias	1.284	18,53	20,08	22,21	560	724	1.152.689	17,90	18,98	21,21	659.920	492.768	897,73	1.178,43	680,62
Idade	872	12,58	13,64	15,08	213	659	671.707	10,43	11,06	12,36	223.009	448.698	770,31	1.046,99	680,88
Invalidez	315	4,55	4,93	5,45	250	65	319.791	4,97	5,27	5,89	275.721	44.070	1.015,21	1.102,88	678,00
Tempo de Contribuição	97	1,40	1,52	1,68	97	–	161.191	2,50	2,65	2,97	161.191	–	1.661,76	1.661,76	–
Pensões por Morte	504	7,27	7,88	8,72	298	206	482.396	7,49	7,94	8,88	341.489	140.907	957,14	1.145,94	684,02
Auxílios	3.217	46,43	50,32	55,65	3.003	214	3.219.267	50,00	53,00	59,25	3.074.165	145.101	1.000,70	1.023,70	678,04
Doença	3.183	45,94	49,79	55,06	2.972	211	3.193.231	49,60	52,57	58,77	3.049.825	143.406	1.003,21	1.026,19	679,65
Acidente	4	0,06	0,06	0,07	3	1	2.106	0,03	0,03	0,04	1.767	339	526,47	588,95	339,00
Reclusão	30	0,43	0,47	0,52	28	2	23.930	0,37	0,39	0,44	22.574	1.356	797,66	806,21	678,00
Salário-Maternidade	776	11,20	12,14	13,42	534	242	579.346	9,00	9,54	10,66	415.270	164.076	746,58	777,66	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>612</b>	<b>8,83</b>	<b>9,57</b>	<b>100,00</b>	<b>599</b>	<b>13</b>	<b>639.986</b>	<b>9,94</b>	<b>10,54</b>	<b>100,00</b>	<b>631.172</b>	<b>8.814</b>	<b>1.045,73</b>	<b>1.053,71</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	19	0,27	0,30	3,10	18	1	25.233	0,39	0,42	3,94	24.555	678	1.328,06	1.364,17	678,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,02	0,16	1	–	4.153	0,06	0,07	0,65	4.153	–	4.153,42	4.153,42	–
Auxílio-Doença	581	8,39	9,09	94,93	569	12	605.314	9,40	9,97	94,58	597.178	8.136	1.041,85	1.049,52	678,00
Auxílio-Acidente	11	0,16	0,17	1,80	11	–	5.286	0,08	0,09	0,83	5.286	–	480,51	480,51	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>533</b>	<b>7,69</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>533</b>	<b>–</b>	<b>361.435</b>	<b>5,61</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>361.435</b>	<b>–</b>	<b>678,11</b>	<b>678,11</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	533	7,69	100,00	100,00	533	–	361.435	5,61	100,00	100,00	361.435	–	678,11	678,11	–
Idoso	251	3,62	47,09	47,09	251	–	170.239	2,64	47,10	47,10	170.239	–	678,24	678,24	–
Portador de Deficiência	282	4,07	52,91	52,91	282	–	191.196	2,97	52,90	52,90	191.196	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,04</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>3.353</b>	<b>0,05</b>			<b>3.353</b>	<b>–</b>	<b>1.117,79</b>	<b>1.117,79</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.929</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.438.472</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	23	0,33	0,33	10.972	0,17	0,17
= 1	3.538	51,06	51,39	2.398.764	37,26	37,43
1 -  2	2.569	37,08	88,47	2.425.719	37,68	75,10
2 -  3	514	7,42	95,89	836.508	12,99	88,09
3 -  4	170	2,45	98,34	394.263	6,12	94,22
4 -  5	79	1,14	99,48	237.649	3,69	97,91
5 -  6	29	0,42	99,90	105.482	1,64	99,55
6 -  7	7	0,10	100,00	29.115	0,45	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006 Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007 Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008 Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009 Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010 Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011 Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012 Total	-	-	-	-	2.847.375.196	18,13	1.865.202.140	982.173.057	-	-	-
Janeiro	320.417	0,08	189.503	130.914	216.029.154	12,79	142.383.552	73.645.602	674,21	751,35	562,55
Fevereiro	321.833	0,44	190.610	131.223	216.806.822	0,36	143.238.028	73.568.794	673,66	751,47	560,64
Março	323.090	0,39	191.410	131.680	217.734.747	0,43	144.079.864	73.654.883	673,91	752,73	559,35
Abril	324.956	0,58	192.552	132.404	219.165.682	0,66	145.255.579	73.910.102	674,45	754,37	558,22
Maiο	326.976	0,62	193.801	133.175	220.483.787	0,60	146.237.699	74.246.088	674,31	754,58	557,51
Junho	328.221	0,38	194.317	133.904	221.451.529	0,44	146.862.896	74.588.634	674,70	755,79	557,03
Julho	329.530	0,40	194.928	134.602	222.300.879	0,38	147.376.733	74.924.146	674,60	756,06	556,63
Agosto <sup>(1)</sup>	331.856	0,71	196.486	135.370	312.641.768	40,64	196.318.837	116.322.931	942,10	999,15	859,30
Setembro	333.654	0,54	197.165	136.489	224.860.248	-28,08	149.002.386	75.857.862	673,93	755,72	555,78
Outubro	334.796	0,34	197.756	137.040	225.871.286	0,45	149.712.914	76.158.372	674,65	757,06	555,74
Novembro <sup>(1)</sup>	337.187	0,71	199.389	137.798	322.533.936	42,80	203.993.077	118.540.860	956,54	1.023,09	860,25
Dezembro	338.393	0,36	199.956	138.437	227.495.358	-29,47	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013 Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
Maiο	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
Julho	348.139	0,60	205.203	142.936	256.576.700	0,57	169.733.736	86.842.964	736,99	827,15	607,57
Agosto <sup>(1)</sup>	351.091	0,85	207.013	144.078	363.018.688	41,49	227.765.807	135.252.882	1.033,97	1.100,25	938,75
<b>Setembro</b>	<b>351.760</b>	<b>0,19</b>	<b>207.376</b>	<b>144.384</b>	<b>259.156.191</b>	<b>-28,61</b>	<b>171.516.053</b>	<b>87.640.138</b>	<b>736,74</b>	<b>827,08</b>	<b>606,99</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.389.520.424</b>	<b>15,35</b>	<b>1.567.662.939</b>	<b>821.857.485</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>351.760</b>	<b>100,00</b>			<b>207.376</b>	<b>144.384</b>	<b>259.156.191</b>	<b>100,00</b>			<b>171.516.053</b>	<b>87.640.138</b>	<b>736,74</b>	<b>827,08</b>	<b>606,99</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>269.740</b>	<b>76,68</b>	<b>100,00</b>		<b>126.636</b>	<b>143.104</b>	<b>203.579.165</b>	<b>78,55</b>	<b>100,00</b>		<b>116.805.657</b>	<b>86.773.508</b>	<b>754,72</b>	<b>922,37</b>	<b>606,37</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>259.493</b>	<b>73,77</b>	<b>96,20</b>	<b>100,00</b>	<b>116.916</b>	<b>142.577</b>	<b>195.334.340</b>	<b>75,37</b>	<b>95,95</b>	<b>100,00</b>	<b>108.875.339</b>	<b>86.459.001</b>	<b>752,75</b>	<b>931,23</b>	<b>606,40</b>
Aposentadorias	161.567	45,93	59,90	62,26	57.126	104.441	120.288.496	46,42	59,09	61,58	56.938.967	63.349.529	744,51	996,73	606,56
Idade	118.767	33,76	44,03	45,77	20.281	98.486	76.367.757	29,47	37,51	39,10	16.664.242	59.703.514	643,00	821,67	606,21
Invalidez	30.346	8,63	11,25	11,69	24.419	5.927	24.923.985	9,62	12,24	12,76	21.309.245	3.614.739	821,33	872,65	609,88
Tempo de Contribuição	12.454	3,54	4,62	4,80	12.426	28	18.996.755	7,33	9,33	9,73	18.965.479	31.276	1.525,35	1.526,27	1.117,00
Pensões por Morte	74.956	21,31	27,79	28,89	39.021	35.935	53.962.101	20,82	26,51	27,63	32.297.004	21.665.097	719,92	827,68	602,90
Auxílios	21.412	6,09	7,94	8,25	19.333	2.079	20.135.481	7,77	9,89	10,31	18.762.723	1.372.758	940,38	970,50	660,30
Doença	20.262	5,76	7,51	7,81	18.291	1.971	19.418.250	7,49	9,54	9,94	18.091.995	1.326.255	958,36	989,12	672,88
Acidente	581	0,17	0,22	0,22	500	81	283.356	0,11	0,14	0,15	255.219	28.137	487,70	510,44	347,37
Reclusão	569	0,16	0,21	0,22	542	27	433.874	0,17	0,21	0,22	415.508	18.366	762,52	766,62	680,22
Salário-Maternidade	1.558	0,44	0,58	0,60	1.436	122	948.262	0,37	0,47	0,49	876.646	71.616	608,64	610,48	587,02
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.247</b>	<b>2,91</b>	<b>3,80</b>	<b>100,00</b>	<b>9.720</b>	<b>527</b>	<b>8.244.825</b>	<b>3,18</b>	<b>4,05</b>	<b>100,00</b>	<b>7.930.318</b>	<b>314.507</b>	<b>804,61</b>	<b>815,88</b>	<b>596,79</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.724	0,49	0,64	16,82	1.554	170	1.641.731	0,63	0,81	19,91	1.530.486	111.245	952,28	984,87	654,38
Pensão por Morte	2.342	0,67	0,87	22,86	2.176	166	1.953.678	0,75	0,96	23,70	1.843.330	110.349	834,19	847,12	664,75
Auxílio-Doença	3.458	0,98	1,28	33,75	3.382	76	3.510.381	1,35	1,72	42,58	3.458.079	52.302	1.015,15	1.022,50	688,18
Auxílio-Acidente	2.409	0,68	0,89	23,51	2.294	115	1.084.567	0,42	0,53	13,15	1.043.957	40.611	450,21	455,08	353,14
Auxílio-Suplementar	314	0,09	0,12	3,06	314	-	54.467	0,02	0,03	0,66	54.467	-	173,46	173,46	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>81.884</b>	<b>23,28</b>	<b>100,00</b>		<b>80.604</b>	<b>1.280</b>	<b>55.413.584</b>	<b>21,38</b>	<b>100,00</b>		<b>54.546.954</b>	<b>866.630</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,05</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	79.559	22,62	97,16	100,00	79.559	-	53.839.335	20,77	97,16	100,00	53.839.335	-	676,72	676,72	-
Idoso	39.536	11,24	48,28	49,69	39.536	-	26.760.922	10,33	48,29	49,71	26.760.922	-	676,87	676,87	-
Portador de Deficiência	40.023	11,38	48,88	50,31	40.023	-	27.078.413	10,45	48,87	50,29	27.078.413	-	676,57	676,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.325	0,66	2,84	100,00	1.045	1.280	1.574.249	0,61	2,84	100,00	707.620	866.630	677,10	677,15	677,05
Idade	439	0,12	0,54	18,88	140	299	297.315	0,11	0,54	18,89	94.798	202.518	677,26	677,13	677,32
Invalidez	1.886	0,54	2,30	81,12	905	981	1.276.934	0,49	2,30	81,11	612.822	664.112	677,06	677,15	676,97
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>136</b>	<b>0,04</b>			<b>136</b>	<b>-</b>	<b>163.441</b>	<b>0,06</b>			<b>163.441</b>	<b>-</b>	<b>1.201,78</b>	<b>1.201,78</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>351.760</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>282.727.253</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	6.359	1,81	1,81	2.319.336	0,82	0,82
= 1	280.756	79,81	81,62	190.352.568	67,33	68,15
1 -  2	40.314	11,46	93,08	38.304.897	13,55	81,70
2 -  3	13.006	3,70	96,78	21.476.912	7,60	89,29
3 -  4	6.833	1,94	98,72	15.970.894	5,65	94,94
4 -  5	3.375	0,96	99,68	10.119.894	3,58	98,52
5 -  6	1.016	0,29	99,97	3.705.567	1,31	99,83
6 -  7	80	0,02	99,99	333.089	0,12	99,95
7 -  8	5	0,00	100,00	24.690	0,01	99,96
8 -  9	6	0,00	100,00	33.844	0,01	99,97
9 -  10	2	0,00	100,00	12.931	0,00	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	58.205	0,02	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	14.426	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.143	–	3.143	2.040.813	–	2.040.813	649,32	–	649,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	86	–	86	58.482	–	58.482	680,02	–	680,02
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	115.538	20.281	95.257	74.268.462	16.664.242	57.604.220	642,81	821,67	604,72
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>118.767</b>	<b>20.281</b>	<b>98.486</b>	<b>76.367.757</b>	<b>16.664.242</b>	<b>59.703.514</b>	<b>643,00</b>	<b>821,67</b>	<b>606,21</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.492	–	1.492	908.349	–	908.349	608,81	–	608,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	32	–	32	21.068	–	21.068	658,39	–	658,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	28.822	24.419	4.403	23.994.567	21.309.245	2.685.322	832,51	872,65	609,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>30.346</b>	<b>24.419</b>	<b>5.927</b>	<b>24.923.985</b>	<b>21.309.245</b>	<b>3.614.739</b>	<b>821,33</b>	<b>872,65</b>	<b>609,88</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	11.430	11.402	28	17.225.960	17.194.684	31.276	1.507,08	1.508,04	1.117,00
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.814	2.814	–	2.814,08	2.814,08	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	739	739	–	1.372.368	1.372.368	–	1.857,06	1.857,06	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	284	284	–	395.613	395.613	–	1.393,00	1.393,00	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>12.454</b>	<b>12.426</b>	<b>28</b>	<b>18.996.755</b>	<b>18.965.479</b>	<b>31.276</b>	<b>1.525,35</b>	<b>1.526,27</b>	<b>1.117,00</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.181	–	8.181	4.881.757	–	4.881.757	596,72	–	596,72
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	144	–	144	94.744	–	94.744	657,94	–	657,94
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	66.627	39.017	27.610	48.979.480	32.290.883	16.688.597	735,13	827,61	604,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	3.013	3.013	–	3.012,64	3.012,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.454	1.454	–	1.454,00	1.454,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>74.956</b>	<b>39.021</b>	<b>35.935</b>	<b>53.962.101</b>	<b>32.297.004</b>	<b>21.665.097</b>	<b>719,92</b>	<b>827,68</b>	<b>602,90</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	569	542	27	433.874	415.508	18.366	762,52	766,62	680,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.262	18.291	1.971	19.418.250	18.091.995	1.326.255	958,36	989,12	672,88
36	Auxílio Acidente	581	500	81	283.356	255.219	28.137	487,70	510,44	347,37
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.412</b>	<b>19.333</b>	<b>2.079</b>	<b>20.135.481</b>	<b>18.762.723</b>	<b>1.372.758</b>	<b>940,38</b>	<b>970,50</b>	<b>660,30</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	43	–	43	24.956	–	24.956	580,37	–	580,37
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	35	–	35	19.941	–	19.941	569,75	–	569,75
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.458	3.382	76	3.510.381	3.458.079	52.302	1.015,15	1.022,50	688,18
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.689	1.554	135	1.621.790	1.530.486	91.304	960,21	984,87	676,33
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.299	2.176	123	1.928.722	1.843.330	85.393	838,94	847,12	694,25
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.409	2.294	115	1.084.567	1.043.957	40.611	450,21	455,08	353,14
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	314	314	–	54.467	54.467	–	173,46	173,46	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.247</b>	<b>9.720</b>	<b>527</b>	<b>8.244.825</b>	<b>7.930.318</b>	<b>314.507</b>	<b>804,61</b>	<b>815,88</b>	<b>596,79</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.558	1.436	122	948.262	876.646	71.616	608,64	610,48	587,02
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.558</b>	<b>1.436</b>	<b>122</b>	<b>948.262</b>	<b>876.646</b>	<b>71.616</b>	<b>608,64</b>	<b>610,48</b>	<b>587,02</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>269.740</b>	<b>126.636</b>	<b>143.104</b>	<b>203.579.165</b>	<b>116.805.657</b>	<b>86.773.508</b>	<b>754,72</b>	<b>922,37</b>	<b>606,37</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	812	–	812	549.796	–	549.796	677,09	–	677,09
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	225	–	225	152.395	–	152.395	677,31	–	677,31
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.074	905	169	727.138	612.822	114.316	677,04	677,15	676,42
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	214	140	74	144.920	94.798	50.122	677,20	677,13	677,33
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	40.023	40.023	–	27.078.413	27.078.413	–	676,57	676,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.536	39.536	–	26.760.922	26.760.922	–	676,87	676,87	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>81.884</b>	<b>80.604</b>	<b>1.280</b>	<b>55.413.584</b>	<b>54.546.954</b>	<b>866.630</b>	<b>676,73</b>	<b>676,73</b>	<b>677,05</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	6	6	–	5.680	5.680	–	946,67	946,67	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2	2	–	1.234	1.234	–	616,92	616,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	12.795	12.795	–	913,93	913,93	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.675	2.675	–	2.674,77	2.674,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	44	44	–	59.538	59.538	–	1.353,13	1.353,13	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	39	39	–	51.289	51.289	–	1.315,11	1.315,11	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	29	29	–	29.092	29.092	–	1.003,16	1.003,16	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>136</b>	<b>136</b>	<b>–</b>	<b>163.441</b>	<b>163.441</b>	<b>–</b>	<b>1.201,78</b>	<b>1.201,78</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
<b>2006</b> Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
<b>2007</b> Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
<b>2008</b> Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
<b>2009</b> Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
<b>2010</b> Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
<b>2011</b> Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
<b>2012</b> Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
Janeiro	178.448.549	-42,20	167.431.268	-42,34	5.418.162	-25,70	5.599.119	-49,26
Fevereiro	201.095.432	12,69	182.460.785	8,98	6.499.210	19,95	12.135.437	116,74
Março	204.427.418	1,66	186.764.785	2,36	6.978.773	7,38	10.683.860	-11,96
Abril	204.256.792	-0,08	187.223.801	0,25	6.527.900	-6,46	10.505.091	-1,67
Mai	210.701.545	3,16	193.885.300	3,56	6.895.863	5,64	9.920.382	-5,57
Junho	206.585.766	-1,95	188.678.019	-2,69	6.739.825	-2,26	11.167.922	12,58
Julho	206.096.441	-0,24	186.309.639	-1,26	7.009.896	4,01	12.776.906	14,41
Agosto	223.010.142	8,21	205.778.427	10,45	6.949.488	-0,86	10.282.227	-19,52
Setembro	195.631.246	-12,28	182.324.995	-11,40	6.557.785	-5,64	6.748.466	-34,37
Outubro	214.717.930	9,76	194.720.120	6,80	7.010.250	6,90	12.987.560	92,45
Novembro	208.582.988	-2,86	192.471.040	-1,16	6.826.117	-2,63	9.285.831	-28,50
Dezembro	318.558.363	52,72	298.828.564	55,26	8.042.830	17,82	11.686.969	25,86
<b>2013</b> Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
Julho	233.954.702	6,17	212.739.577	4,38	8.292.392	4,05	12.922.733	50,87
Agosto	242.208.757	3,53	223.328.517	4,98	8.319.178	0,32	10.561.062	-18,28
<b>Setembro</b>	<b>233.562.528</b>	<b>-3,57</b>	<b>215.369.818</b>	<b>-3,56</b>	<b>8.128.605</b>	<b>-2,29</b>	<b>10.064.105</b>	<b>-4,71</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.014.442.134</b>	<b>10,06</b>	<b>1.839.973.021</b>	<b>9,47</b>	<b>70.589.503</b>	<b>18,48</b>	<b>103.879.610</b>	<b>15,65</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>299.725.274</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>164.414.311</b>	<b>54,86</b>
<b>Agricultura</b>	<b>25.924.059</b>	<b>8,65</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	13.993.115	4,67
<b>Indústria</b>	<b>69.869.862</b>	<b>23,31</b>	Comércio por Atacado	24.909.855	8,31
Extrativa Mineral	3.293.467	1,10	Comércio Varejista	22.066.189	7,36
Construção	31.260.764	10,43	Alojamento e Alimentação	1.697.473	0,57
Serviços Industriais de Util. Pública	5.677.290	1,89	Transporte e Armazenagem	12.377.348	4,13
<b>Transformação</b>	<b>29.638.341</b>	<b>9,89</b>	Comunicações	2.498.500	0,83
Produtos Alimentares e Bebidas	15.924.489	5,31	Intermediários Financeiros	11.837.729	3,95
Produtos Têxteis	747.946	0,25	Atividades Imobiliárias	1.970.011	0,66
Fabricação de Celulose e Papel	65.039	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.355.611	0,45
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.348.855	0,78	Serviços Prestados Princ. à Empresas	10.641.506	3,55
Produtos Químicos	1.721.770	0,57	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	39.088.088	13,04
Artigos de Borracha e Plástico	848.819	0,28	Educação	6.989.892	2,33
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.161.822	0,39	Saúde e Serviços Sociais	5.979.539	2,00
Metalurgia Básica	321.888	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.209.355	2,41
Fabricação de Produtos de Metal	1.307.178	0,44	Outros Serviços	1.800.100	0,60
Fabricação de Máquinas e Equip.	280.686	0,09	<b>Ignorado</b>	<b>39.517.042</b>	<b>13,18</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	347.186	0,12			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	234.258	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	4.328.405	1,44			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 13.071 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 12,10 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 12,96% e o valor desses benefícios aumentou em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 665,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 520,91 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 441,66 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,55%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Goiânia
Área (km2 mil) .....	340,1
Quantidade de Municípios .....	246

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>13.071</b>	<b>12.098</b>	<b>33.189</b>	<b>32.028</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	10.683	10.477	28.020	28.512	380.354	403.697
Rural	2.388	1.621	5.169	3.515	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>665.151</b>	<b>520.914</b>	<b>1.711.002</b>	<b>1.397.220</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	439.656	380.437	1.181.942	1.071.865	21.850.812	21.404.898
Rural	225.495	140.477	529.060	325.355	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2013		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>441.664</b>	<b>1.856.788</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	400.966	1.754.328	21.570.770
Contribuintes Individuais	18.109	52.259	880.775
Outros	22.589	50.202	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS<sup>(1)</sup> – 2012

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>6.295.982</b>
Urbana	5.765.486
Rural	530.496
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.347.143</b>
Ocupada	3.187.093
Desocupada	160.050
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.038.471</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.187.093</b>
<b>Empregados</b>	<b>2.047.480</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.252.545
Funcionários públicos estatutários e militares	228.825
Outros e sem declaração	566.110
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>238.659</b>
Com carteira de trabalho assinada	71.239
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	167.420
<b>Conta Própria</b>	<b>654.531</b>
<b>Empregador</b>	<b>140.809</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>58.949</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>46.665</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.930.833</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>6.113.427</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.154.294	18,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.766.244	28,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>611.950</b>	<b>10,0</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

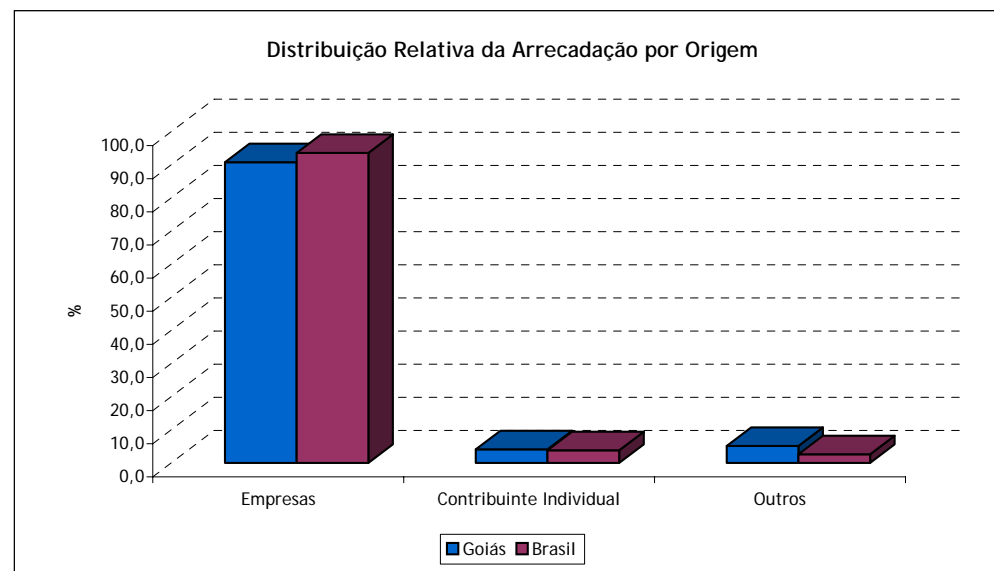
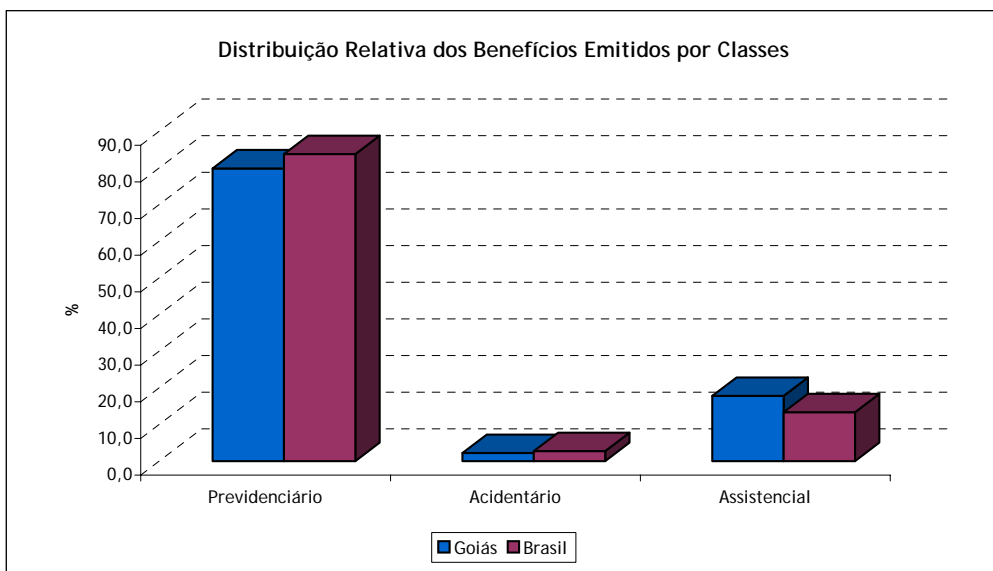
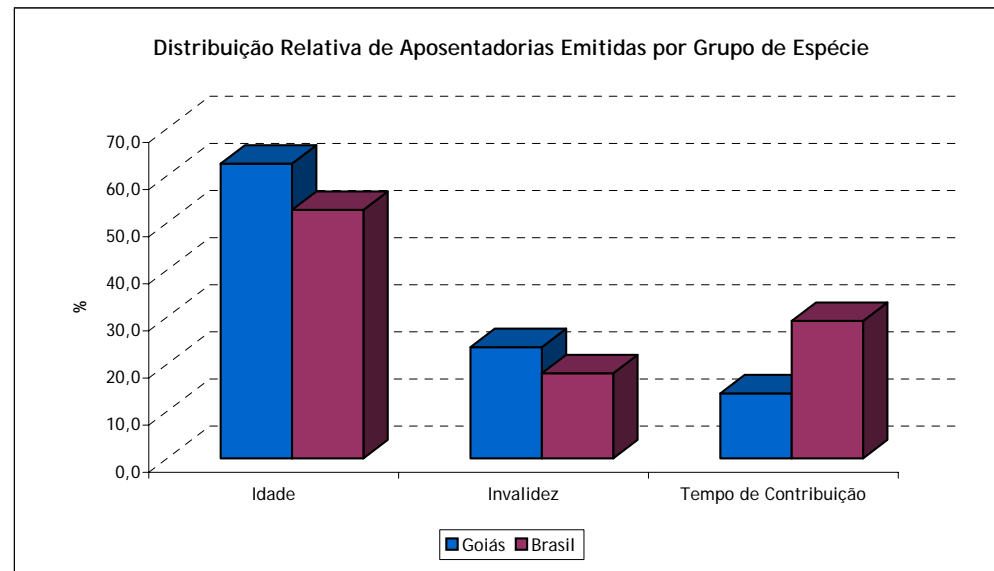
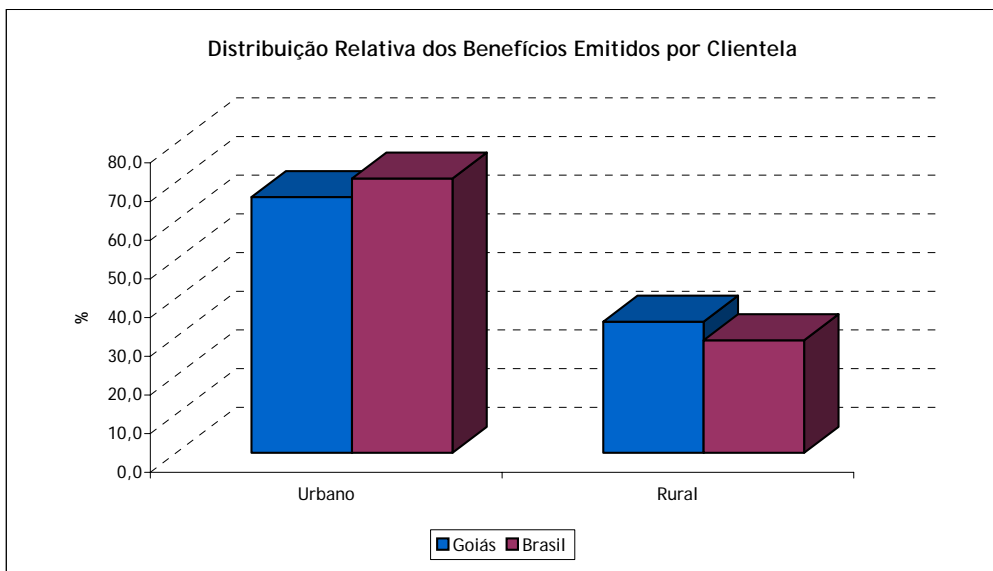
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	439.656	66,1	21.850.812	70,9	2,01	380.437	73,0	21.404.898	79,8	1,78
Rural	225.495	33,9	8.970.527	29,1	2,51	140.477	27,0	5.414.269	20,2	2,59
Total	665.151	100,0	30.821.339	100,0	2,16	520.914	100,0	26.819.168	100,0	1,94

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	336.515	63,3	17.168.163	66,5	1,96	279.307	65,2	16.000.567	68,6	1,75
Idade	210.574	39,6	9.058.345	35,1	2,32	143.710	33,5	6.134.001	26,3	2,34
Invalidez	79.483	15,0	3.102.507	12,0	2,56	64.042	14,9	2.640.478	11,3	2,43
Tempo de Contribuição	46.458	8,7	5.007.311	19,4	0,93	71.555	16,7	7.226.088	31,0	0,99
Auxílio-Doença	27.600	5,2	1.388.662	5,4	1,99	25.655	6,0	1.371.771	5,9	1,87
Outros	167.322	31,5	7.276.864	28,2	2,30	123.461	28,8	5.942.345	25,5	2,08
Total	531.437	100,0	25.833.689	100,0	2,06	428.422	100,0	23.314.682	100,0	1,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	531.437	79,9	25.833.689	83,8	2,06	428.422	82,2	23.314.682	86,9	1,84
Acidentário	14.814	2,2	847.663	2,8	1,75	11.799	2,3	687.100	2,6	1,72
Assistencial	118.479	17,8	4.115.730	13,4	2,88	80.229	15,4	2.784.506	10,4	2,88
EPU	421	0,1	24.257	0,1	1,74	464	0,1	32.880	0,1	1,41
Total	665.151	100,0	30.821.339	100,0	2,16	520.914	100,0	26.819.168	100,0	1,94

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	400.966	90,8	21.570.770	93,6	1,86	3.394.557	88,8	20.185.908	93,4	16,82
Contribuinte Individual	18.109	4,1	880.775	3,8	2,06	162.352	4,2	753.489	3,5	21,55
Outros	22.589	5,1	598.847	2,6	3,77	266.995	7,0	675.221	3,1	39,54
Total	441.664	100,0	23.050.393	100,0	1,92	3.823.904	100,0	21.614.618	100,0	17,69

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>85.587</b>	...	<b>72.268</b>	<b>13.319</b>	<b>39.751.818</b>	...	<b>35.755.783</b>	<b>3.996.034</b>	<b>464,46</b>	<b>494,77</b>	<b>300,03</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>89.432</b>	4,49	<b>72.614</b>	<b>16.818</b>	<b>45.531.322</b>	14,54	<b>39.709.065</b>	<b>5.822.257</b>	<b>509,12</b>	<b>546,85</b>	<b>346,19</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>86.341</b>	-3,46	<b>70.339</b>	<b>16.002</b>	<b>48.053.005</b>	5,54	<b>42.070.816</b>	<b>5.982.190</b>	<b>556,55</b>	<b>598,12</b>	<b>373,84</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>93.274</b>	8,03	<b>76.836</b>	<b>16.438</b>	<b>56.291.329</b>	17,14	<b>49.509.535</b>	<b>6.781.794</b>	<b>603,51</b>	<b>644,35</b>	<b>412,57</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>99.930</b>	7,14	<b>79.526</b>	<b>20.404</b>	<b>65.662.058</b>	16,65	<b>56.206.290</b>	<b>9.455.768</b>	<b>657,08</b>	<b>706,77</b>	<b>463,43</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>109.570</b>	9,65	<b>86.745</b>	<b>22.825</b>	<b>78.014.969</b>	18,81	<b>66.363.685</b>	<b>11.651.285</b>	<b>712,01</b>	<b>765,04</b>	<b>510,46</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>117.109</b>	6,88	<b>94.910</b>	<b>22.199</b>	<b>90.872.113</b>	16,48	<b>78.748.656</b>	<b>12.123.457</b>	<b>775,96</b>	<b>829,72</b>	<b>546,13</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>121.080</b>	3,39	<b>101.177</b>	<b>19.903</b>	<b>104.809.837</b>	15,34	<b>92.395.535</b>	<b>12.414.302</b>	<b>865,62</b>	<b>913,21</b>	<b>623,74</b>
	Janeiro	8.660	7,05	7.443	1.217	7.771.554	20,14	7.011.485	760.069	897,41	942,02	624,54
	Fevereiro	8.473	-2,16	7.075	1.398	7.356.104	-5,35	6.486.347	869.757	868,18	916,80	622,14
	Março	10.699	26,27	9.096	1.603	9.377.624	27,48	8.378.889	998.735	876,50	921,16	623,04
	Abril	9.196	-14,05	7.778	1.418	7.910.100	-15,65	7.026.134	883.966	860,17	903,33	623,39
	Mai	10.641	15,71	8.743	1.898	9.080.178	14,79	7.898.288	1.181.890	853,32	903,38	622,70
	Junho	9.946	-6,53	8.364	1.582	8.477.783	-6,63	7.493.032	984.751	852,38	895,87	622,47
	Julho	9.770	-1,77	8.427	1.343	8.517.903	0,47	7.682.573	835.330	871,84	911,66	621,99
	Agosto	12.546	28,41	10.613	1.933	10.853.219	27,42	9.648.152	1.205.067	865,07	909,09	623,42
	Setembro	10.519	-16,16	8.503	2.016	8.955.421	-17,49	7.696.061	1.259.360	851,36	905,10	624,68
	Outubro	11.440	8,76	9.326	2.114	9.812.602	9,57	8.489.881	1.322.721	857,74	910,35	625,70
	Novembro	10.878	-4,91	9.099	1.779	9.528.236	-2,90	8.416.019	1.112.217	875,92	924,94	625,19
	Dezembro	8.312	-23,59	6.710	1.602	7.169.113	-24,76	6.168.675	1.000.438	862,50	919,33	624,49
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>9.253</b>	11,32	<b>7.974</b>	<b>1.279</b>	<b>8.845.979</b>	23,39	<b>7.978.229</b>	<b>867.750</b>	<b>956,01</b>	<b>1.000,53</b>	<b>678,46</b>
	Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
	Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
	Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
	Mai	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
	Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
	Julho	11.827	9,75	9.662	2.165	10.934.070	9,75	9.463.934	1.470.136	924,50	979,50	679,05
	Agosto	11.571	-2,16	10.046	1.525	10.869.901	-0,59	9.833.265	1.036.636	939,41	978,82	679,76
	<b>Setembro</b>	<b>13.071</b>	<b>12,96</b>	<b>10.683</b>	<b>2.388</b>	<b>12.098.048</b>	<b>11,30</b>	<b>10.477.170</b>	<b>1.620.878</b>	<b>925,56</b>	<b>980,73</b>	<b>678,76</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>100.378</b>	<b>10,98</b>	<b>83.770</b>	<b>16.608</b>	<b>93.466.121</b>	<b>19,37</b>	<b>82.176.205</b>	<b>11.289.916</b>	<b>931,14</b>	<b>980,97</b>	<b>679,79</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>13.071</b>	<b>100,00</b>			<b>10.683</b>	<b>2.388</b>	<b>12.098.048</b>	<b>100,00</b>			<b>10.477.170</b>	<b>1.620.878</b>	<b>925,56</b>	<b>980,73</b>	<b>678,76</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>11.978</b>	<b>91,64</b>	<b>100,00</b>		<b>9.590</b>	<b>2.388</b>	<b>11.355.674</b>	<b>93,86</b>	<b>100,00</b>		<b>9.734.797</b>	<b>1.620.878</b>	<b>948,04</b>	<b>1.015,10</b>	<b>678,76</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>11.375</b>	<b>87,02</b>	<b>94,97</b>	<b>100,00</b>	<b>8.992</b>	<b>2.383</b>	<b>10.751.586</b>	<b>88,87</b>	<b>94,68</b>	<b>100,00</b>	<b>9.134.098</b>	<b>1.617.488</b>	<b>945,19</b>	<b>1.015,80</b>	<b>678,76</b>
Aposentadorias	2.986	22,84	24,93	26,25	1.536	1.450	2.876.740	23,78	25,33	26,76	1.890.941	985.799	963,41	1.231,08	679,86
Idade	1.966	15,04	16,41	17,28	610	1.356	1.483.576	12,26	13,06	13,80	561.509	922.067	754,62	920,51	679,99
Invalidez	608	4,65	5,08	5,35	514	94	606.432	5,01	5,34	5,64	542.700	63.732	997,42	1.055,84	678,00
Tempo de Contribuição	412	3,15	3,44	3,62	412	–	786.732	6,50	6,93	7,32	786.732	–	1.909,54	1.909,54	–
Pensões por Morte	1.062	8,12	8,87	9,34	596	466	952.277	7,87	8,39	8,86	636.828	315.450	896,68	1.068,50	676,93
Auxílios	6.089	46,58	50,83	53,53	5.925	164	5.975.508	49,39	52,62	55,58	5.864.703	110.805	981,36	989,82	675,64
Doença	6.016	46,03	50,23	52,89	5.858	158	5.923.627	48,96	52,16	55,10	5.815.873	107.754	984,65	992,81	681,99
Acidente	35	0,27	0,29	0,31	32	3	21.394	0,18	0,19	0,20	20.377	1.017	611,26	636,79	339,00
Reclusão	38	0,29	0,32	0,33	35	3	30.488	0,25	0,27	0,28	28.454	2.034	802,30	812,96	678,00
Salário-Maternidade	1.238	9,47	10,34	10,88	935	303	947.060	7,83	8,34	8,81	741.626	205.434	764,99	793,18	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>603</b>	<b>4,61</b>	<b>5,03</b>	<b>100,00</b>	<b>598</b>	<b>5</b>	<b>604.089</b>	<b>4,99</b>	<b>5,32</b>	<b>100,00</b>	<b>600.699</b>	<b>3.390</b>	<b>1.001,81</b>	<b>1.004,51</b>	<b>678,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	18	0,14	0,15	2,99	18	–	26.601	0,22	0,23	4,40	26.601	–	1.477,85	1.477,85	–
Pensão por Morte	4	0,03	0,03	0,66	4	–	3.808	0,03	0,03	0,63	3.808	–	952,08	952,08	–
Auxílio-Doença	555	4,25	4,63	92,04	550	5	560.325	4,63	4,93	92,76	556.935	3.390	1.009,59	1.012,61	678,00
Auxílio-Acidente	26	0,20	0,22	4,31	26	–	13.355	0,11	0,12	2,21	13.355	–	513,64	513,64	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.091</b>	<b>8,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.091</b>	<b>–</b>	<b>739.698</b>	<b>6,11</b>	<b>100,00</b>		<b>739.698</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.091	8,35	100,00	100,00	1.091	–	739.698	6,11	100,00	100,00	739.698	–	678,00	678,00	–
Idoso	441	3,37	40,42	40,42	441	–	298.998	2,47	40,42	40,42	298.998	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	650	4,97	59,58	59,58	650	–	440.700	3,64	59,58	59,58	440.700	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,02</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>2.675</b>	<b>0,02</b>			<b>2.675</b>	<b>–</b>	<b>1.337,69</b>	<b>1.337,69</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>13.071</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.098.048</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	70	0,54	0,54	32.409	0,27	0,27
= 1	7.314	55,96	56,49	4.958.892	40,99	41,26
1 -  2	4.180	31,98	88,47	3.861.506	31,92	73,18
2 -  3	841	6,43	94,90	1.373.656	11,35	84,53
3 -  4	346	2,65	97,55	810.127	6,70	91,23
4 -  5	193	1,48	99,03	585.155	4,84	96,06
5 -  6	107	0,82	99,85	386.484	3,19	99,26
6 -  7	18	0,14	99,98	75.157	0,62	99,88
7 -  8	1	0,01	99,99	5.293	0,04	99,92
8 -  9	–	0,00	99,99	–	0,00	99,92
9 -  10	–	0,00	99,99	–	0,00	99,92
10 -  20	1	0,01	100,00	9.369	0,08	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006	Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007	Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008	Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009	Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010	Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011	Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012	Total	-	-	-	-	5.829.674.233	16,36	4.232.283.172	1.597.391.060	-	-	-
	Janeiro	617.837	0,04	408.449	209.388	443.458.777	11,95	322.621.745	120.837.032	717,76	789,87	577,10
	Fevereiro	619.678	0,30	409.720	209.958	444.623.501	0,26	323.688.724	120.934.777	717,51	790,02	576,00
	Março	620.855	0,19	410.295	210.560	445.587.992	0,22	324.548.778	121.039.214	717,70	791,01	574,84
	Abril	622.563	0,28	411.448	211.115	447.010.119	0,32	325.839.877	121.170.242	718,02	791,93	573,95
	Mai	625.850	0,53	413.942	211.908	449.494.213	0,56	327.990.179	121.504.035	718,21	792,36	573,38
	Junho	627.127	0,20	414.392	212.735	450.501.362	0,22	328.663.538	121.837.824	718,36	793,12	572,72
	Julho	629.335	0,35	415.903	213.432	452.197.867	0,38	330.085.295	122.112.573	718,53	793,66	572,14
	Agosto <sup>(1)</sup>	632.665	0,53	418.559	214.106	653.458.609	44,51	465.871.589	187.587.020	1.032,87	1.113,04	876,14
	Setembro	635.447	0,44	420.575	214.872	456.050.211	-30,21	333.360.062	122.690.149	717,68	792,63	570,99
	Outubro	637.844	0,38	421.991	215.853	458.533.999	0,54	335.292.677	123.241.322	718,88	794,55	570,95
	Novembro <sup>(1)</sup>	641.684	0,60	424.554	217.130	667.103.309	45,49	476.868.153	190.235.156	1.039,61	1.123,22	876,13
	Dezembro	643.662	0,31	425.792	217.870	461.654.274	-30,80	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013	Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
	Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
	Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
	Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
	Mai	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
	Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
	Julho	658.775	0,36	435.078	223.697	515.905.653	0,37	376.432.932	139.472.721	783,13	865,21	623,49
	Agosto <sup>(1)</sup>	663.535	0,72	438.449	225.086	747.833.517	44,96	532.618.764	215.214.753	1.127,04	1.214,78	956,14
	<b>Setembro</b>	<b>665.151</b>	<b>0,24</b>	<b>439.656</b>	<b>225.495</b>	<b>520.914.067</b>	<b>-30,34</b>	<b>380.437.127</b>	<b>140.476.940</b>	<b>783,15</b>	<b>865,31</b>	<b>622,97</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.831.061.722</b>	<b>13,88</b>	<b>3.510.375.197</b>	<b>1.320.686.525</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>665.151</b>	<b>100,00</b>			<b>439.656</b>	<b>225.495</b>	<b>520.914.067</b>	<b>100,00</b>			<b>380.437.127</b>	<b>140.476.940</b>	<b>783,15</b>	<b>865,31</b>	<b>622,97</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>546.251</b>	<b>82,12</b>	<b>100,00</b>		<b>323.768</b>	<b>222.483</b>	<b>440.221.311</b>	<b>84,51</b>	<b>100,00</b>		<b>301.784.874</b>	<b>138.436.437</b>	<b>805,90</b>	<b>932,10</b>	<b>622,23</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>531.437</b>	<b>79,90</b>	<b>97,29</b>	<b>100,00</b>	<b>309.521</b>	<b>221.916</b>	<b>428.421.980</b>	<b>82,24</b>	<b>97,32</b>	<b>100,00</b>	<b>290.310.855</b>	<b>138.111.126</b>	<b>806,16</b>	<b>937,94</b>	<b>622,36</b>
Aposentadorias	336.515	50,59	61,60	63,32	180.891	155.624	279.306.899	53,62	63,45	65,19	182.209.873	97.097.026	830,00	1.007,29	623,92
Idade	210.574	31,66	38,55	39,62	64.599	145.975	143.710.399	27,59	32,65	33,54	52.656.889	91.053.510	682,47	815,13	623,76
Invalidez	79.483	11,95	14,55	14,96	69.911	9.572	64.041.877	12,29	14,55	14,95	58.068.651	5.973.226	805,73	830,61	624,03
Tempo de Contribuição	46.458	6,98	8,50	8,74	46.381	77	71.554.624	13,74	16,25	16,70	71.484.334	70.290	1.540,20	1.541,24	912,85
Pensões por Morte	163.811	24,63	29,99	30,82	98.760	65.051	121.373.628	23,30	27,57	28,33	81.160.295	40.213.334	740,94	821,79	618,18
Auxílios	29.129	4,38	5,33	5,48	27.927	1.202	26.536.873	5,09	6,03	6,19	25.757.830	779.043	911,01	922,33	648,12
Doença	27.600	4,15	5,05	5,19	26.496	1.104	25.654.565	4,92	5,83	5,99	24.914.646	739.919	929,51	940,32	670,22
Acidente	955	0,14	0,17	0,18	879	76	474.806	0,09	0,11	0,11	449.254	25.552	497,18	511,10	336,21
Reclusão	574	0,09	0,11	0,11	552	22	407.501	0,08	0,09	0,10	393.930	13.572	709,93	713,64	616,89
Salário-Maternidade	1.982	0,30	0,36	0,37	1.943	39	1.204.580	0,23	0,27	0,28	1.182.857	21.723	607,76	608,78	557,01
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>14.814</b>	<b>2,23</b>	<b>2,71</b>	<b>100,00</b>	<b>14.247</b>	<b>567</b>	<b>11.799.331</b>	<b>2,27</b>	<b>2,68</b>	<b>100,00</b>	<b>11.474.019</b>	<b>325.312</b>	<b>796,50</b>	<b>805,36</b>	<b>573,74</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.712	0,56	0,68	25,06	3.447	265	3.826.597	0,73	0,87	32,43	3.661.641	164.955	1.030,87	1.062,27	622,47
Pensão por Morte	3.264	0,49	0,60	22,03	3.119	145	2.857.518	0,55	0,65	24,22	2.761.072	96.445	875,46	885,24	665,14
Auxílio-Doença	3.094	0,47	0,57	20,89	3.069	25	3.128.414	0,60	0,71	26,51	3.110.531	17.883	1.011,12	1.013,53	715,34
Auxílio-Acidente	3.751	0,56	0,69	25,32	3.619	132	1.828.935	0,35	0,42	15,50	1.782.907	46.028	487,59	492,65	348,69
Auxílio-Suplementar	993	0,15	0,18	6,70	993	-	157.867	0,03	0,04	1,34	157.867	-	158,98	158,98	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>118.479</b>	<b>17,81</b>	<b>100,00</b>		<b>115.467</b>	<b>3.012</b>	<b>80.228.720</b>	<b>15,40</b>	<b>100,00</b>		<b>78.188.217</b>	<b>2.040.503</b>	<b>677,16</b>	<b>677,15</b>	<b>677,46</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	112.607	16,93	95,04	100,00	112.607	-	76.250.782	14,64	95,04	100,00	76.250.782	-	677,14	677,14	-
Idoso	56.426	8,48	47,63	50,11	56.426	-	38.215.932	7,34	47,63	50,12	38.215.932	-	677,28	677,28	-
Portador de Deficiência	56.181	8,45	47,42	49,89	56.181	-	38.034.850	7,30	47,41	49,88	38.034.850	-	677,01	677,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.872	0,88	4,96	100,00	2.860	3.012	3.977.938	0,76	4,96	100,00	1.937.435	2.040.503	677,44	677,42	677,46
Idade	715	0,11	0,60	12,18	392	323	484.720	0,09	0,60	12,19	265.745	218.975	677,93	677,92	677,94
Invalidez	5.157	0,78	4,35	87,82	2.468	2.689	3.493.218	0,67	4,35	87,81	1.671.690	1.821.527	677,37	677,35	677,40
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>421</b>	<b>0,06</b>			<b>421</b>	<b>-</b>	<b>464.037</b>	<b>0,09</b>			<b>464.037</b>	<b>-</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>665.151</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>562.945.221</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	11.568	1,74	1,74	4.069.083	0,72	0,72
= 1	514.906	77,41	79,15	349.106.268	62,01	62,74
1 -  2	76.838	11,55	90,70	73.177.317	13,00	75,74
2 -  3	29.915	4,50	95,20	49.828.933	8,85	84,59
3 -  4	18.151	2,73	97,93	42.618.195	7,57	92,16
4 -  5	10.161	1,53	99,46	30.457.386	5,41	97,57
5 -  6	3.178	0,48	99,93	11.612.085	2,06	99,63
6 -  7	340	0,05	99,99	1.412.634	0,25	99,88
7 -  8	35	0,01	99,99	178.590	0,03	99,91
8 -  9	9	0,00	99,99	50.492	0,01	99,92
9 -  10	14	0,00	99,99	90.595	0,02	99,94
10 -  20	34	0,01	100,00	312.242	0,06	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	31.403	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.999	–	3.999	2.629.652	–	2.629.652	657,58	–	657,58
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	621	–	621	437.285	–	437.285	704,16	–	704,16
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	205.954	64.599	141.355	140.643.462	52.656.889	87.986.573	682,89	815,13	622,45
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>210.574</b>	<b>64.599</b>	<b>145.975</b>	<b>143.710.399</b>	<b>52.656.889</b>	<b>91.053.510</b>	<b>682,47</b>	<b>815,13</b>	<b>623,76</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.816	–	3.816	2.353.860	–	2.353.860	616,84	–	616,84
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	228	–	228	151.452	–	151.452	664,26	–	664,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	75.438	69.910	5.528	61.533.238	58.065.323	3.467.915	815,68	830,57	627,34
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.328	3.328	–	3.328,02	3.328,02	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>79.483</b>	<b>69.911</b>	<b>9.572</b>	<b>64.041.877</b>	<b>58.068.651</b>	<b>5.973.226</b>	<b>805,73</b>	<b>830,61</b>	<b>624,03</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	42.621	42.544	77	64.832.524	64.762.234	70.290	1.521,14	1.522,24	912,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	–	35.915	35.915	–	3.265,01	3.265,01	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	33.100	33.100	–	3.309,96	3.309,96	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	–	20.172	20.172	–	2.241,33	2.241,33	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.987	2.987	–	5.380.908	5.380.908	–	1.801,44	1.801,44	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	815	815	–	1.224.894	1.224.894	–	1.502,94	1.502,94	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	27.111	27.111	–	5.422,15	5.422,15	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>46.458</b>	<b>46.381</b>	<b>77</b>	<b>71.554.624</b>	<b>71.484.334</b>	<b>70.290</b>	<b>1.540,20</b>	<b>1.541,24</b>	<b>912,85</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	17.880	–	17.880	10.882.850	–	10.882.850	608,66	–	608,66
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	940	–	940	624.837	–	624.837	664,72	–	664,72
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	144.945	98.714	46.231	109.795.281	81.089.634	28.705.647	757,50	821,46	620,92
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	–	36.428	36.428	–	1.821,38	1.821,38	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	15	15	–	10.526	10.526	–	701,74	701,74	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.438	1.438	–	479,34	479,34	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.378	3.378	–	3.377,73	3.377,73	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	18.891	18.891	–	2.698,72	2.698,72	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>163.811</b>	<b>98.760</b>	<b>65.051</b>	<b>121.373.628</b>	<b>81.160.295</b>	<b>40.213.334</b>	<b>740,94</b>	<b>821,79</b>	<b>618,18</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	574	552	22	407.501	393.930	13.572	709,93	713,64	616,89
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	27.600	26.496	1.104	25.654.565	24.914.646	739.919	929,51	940,32	670,22
36	Auxílio Acidente	955	879	76	474.806	449.254	25.552	497,18	511,10	336,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>29.129</b>	<b>27.927</b>	<b>1.202</b>	<b>26.536.873</b>	<b>25.757.830</b>	<b>779.043</b>	<b>911,01</b>	<b>922,33</b>	<b>648,12</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	56	–	56	33.991	–	33.991	606,98	–	606,98
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	104	–	104	60.323	–	60.323	580,03	–	580,03
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.094	3.069	25	3.128.414	3.110.531	17.883	1.011,12	1.013,53	715,34
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.608	3.447	161	3.766.274	3.661.641	104.632	1.043,87	1.062,27	649,89
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.208	3.119	89	2.823.527	2.761.072	62.454	880,15	885,24	701,74
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.751	3.619	132	1.828.935	1.782.907	46.028	487,59	492,65	348,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	993	993	–	157.867	157.867	–	158,98	158,98	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>14.814</b>	<b>14.247</b>	<b>567</b>	<b>11.799.331</b>	<b>11.474.019</b>	<b>325.312</b>	<b>796,50</b>	<b>805,36</b>	<b>573,74</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.982	1.943	39	1.204.580	1.182.857	21.723	607,76	608,78	557,01
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.982</b>	<b>1.943</b>	<b>39</b>	<b>1.204.580</b>	<b>1.182.857</b>	<b>21.723</b>	<b>607,76</b>	<b>608,78</b>	<b>557,01</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>546.251</b>	<b>323.768</b>	<b>222.483</b>	<b>440.221.311</b>	<b>301.784.874</b>	<b>138.436.437</b>	<b>805,90</b>	<b>932,10</b>	<b>622,23</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.468	–	2.468	1.671.725	–	1.671.725	677,36	–	677,36
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	266	–	266	180.329	–	180.329	677,93	–	677,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.689	2.468	221	1.821.492	1.671.690	149.802	677,39	677,35	677,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	449	392	57	304.391	265.745	38.646	677,93	677,92	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	56.181	56.181	–	38.034.850	38.034.850	–	677,01	677,01	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.426	56.426	–	38.215.932	38.215.932	–	677,28	677,28	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>118.479</b>	<b>115.467</b>	<b>3.012</b>	<b>80.228.720</b>	<b>78.188.217</b>	<b>2.040.503</b>	<b>677,16</b>	<b>677,15</b>	<b>677,46</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	3.226	3.226	–	3.225,93	3.225,93	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	10.324	10.324	–	645,23	645,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	40	40	–	49.028	49.028	–	1.225,69	1.225,69	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	9.710	9.710	–	9.709,93	9.709,93	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	29.759	29.759	–	4.959,84	4.959,84	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	11.771	11.771	–	1.307,91	1.307,91	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	12	12	–	15.377	15.377	–	1.281,45	1.281,45	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	336	336	–	334.842	334.842	–	996,55	996,55	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>421</b>	<b>421</b>	<b>–</b>	<b>464.037</b>	<b>464.037</b>	<b>–</b>	<b>1.102,23</b>	<b>1.102,23</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005</b> Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
<b>2006</b> Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
<b>2007</b> Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
<b>2008</b> Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
<b>2009</b> Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
<b>2010</b> Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
<b>2011</b> Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
<b>2012</b> Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
Janeiro	349.303.018	-36,53	314.290.490	-37,35	13.006.865	-18,77	22.005.663	-32,69
Fevereiro	355.433.049	1,75	309.711.059	-1,46	14.970.588	15,10	30.751.402	39,74
Março	368.885.077	3,78	322.471.486	4,12	15.715.463	4,98	30.698.128	-0,17
Abril	373.609.576	1,28	327.231.055	1,48	15.090.616	-3,98	31.287.905	1,92
Mai	366.928.705	-1,79	324.550.809	-0,82	16.120.602	6,83	26.257.294	-16,08
Junho	391.145.098	6,60	346.347.725	6,72	15.450.639	-4,16	29.346.734	11,77
Julho	396.397.490	1,34	347.175.488	0,24	15.798.615	2,25	33.423.387	13,89
Agosto	401.155.457	1,20	353.468.358	1,81	17.203.457	8,89	30.483.642	-8,80
Setembro	393.341.787	-1,95	350.216.507	-0,92	15.652.759	-9,01	27.472.521	-9,88
Outubro	421.626.758	7,19	367.908.807	5,05	16.598.177	6,04	37.119.774	35,12
Novembro	410.495.994	-2,64	368.432.800	0,14	16.116.563	-2,90	25.946.631	-30,10
Dezembro	604.982.755	47,38	557.353.419	51,28	18.190.904	12,87	29.438.432	13,46
<b>2013</b> Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
Mai	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
Julho	451.553.037	7,92	399.297.793	6,01	19.510.809	8,41	32.744.435	37,89
Agosto	444.120.572	-1,65	399.006.438	-0,07	18.788.063	-3,70	26.326.071	-19,60
<b>Setembro</b>	<b>441.664.160</b>	<b>-0,55</b>	<b>400.966.303</b>	<b>0,49</b>	<b>18.109.116</b>	<b>-3,61</b>	<b>22.588.741</b>	<b>-14,20</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>3.823.904.318</b>	<b>12,59</b>	<b>3.394.556.637</b>	<b>13,32</b>	<b>162.352.240</b>	<b>16,79</b>	<b>266.995.441</b>	<b>2,01</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>550.008.963</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>286.094.387</b>	<b>52,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>22.955.006</b>	<b>4,17</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	18.135.439	3,30
<b>Indústria</b>	<b>179.315.045</b>	<b>32,60</b>	Comércio por Atacado	21.241.949	3,86
Extrativa Mineral	6.698.494	1,22	Comércio Varejista	30.996.106	5,64
Construção	61.600.849	11,20	Alojamento e Alimentação	4.223.885	0,77
Serviços Industriais de Util. Pública	19.966.823	3,63	Transporte e Armazenagem	17.988.922	3,27
<b>Transformação</b>	<b>91.048.879</b>	<b>16,55</b>	Comunicações	6.748.964	1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	45.995.823	8,36	Intermediários Financeiros	22.662.452	4,12
Produtos Têxteis	955.632	0,17	Atividades Imobiliárias	6.117.404	1,11
Fabricação de Celulose e Papel	786.469	0,14	Atividades de Informática e Conexas	3.116.653	0,57
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.050.980	2,37	Serviços Prestados Princ. à Empresas	34.783.647	6,32
Produtos Químicos	10.314.023	1,88	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	66.602.964	12,11
Artigos de Borracha e Plástico	1.394.419	0,25	Educação	12.062.762	2,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.635.413	0,48	Saúde e Serviços Sociais	21.318.176	3,88
Metalurgia Básica	511.204	0,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	15.910.732	2,89
Fabricação de Produtos de Metal	3.182.683	0,58	Outros Serviços	4.184.332	0,76
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.086.211	0,38	<b>Ignorado</b>	<b>61.644.525</b>	<b>11,21</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	162.796	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.175.799	0,76			
Outras Indústrias de Transformação	5.797.427	1,05			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro de 2013

**Distrito Federal**



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2013 foram concedidos 6.412 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 7,22 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,94% e o valor desses benefícios diminuiu em 7,58%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2013 foram 361,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 360,55 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2013, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 1,01 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,27%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Brasília
	Área (km2 mil) .....	5,8
	Quantidade de Municípios .....	1

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) (2)	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	setembro/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>6.412</b>	<b>7.222</b>	<b>33.189</b>	<b>32.028</b>	<b>471.165</b>	<b>465.303</b>
Urbana	5.919	6.888	28.020	28.512	380.354	403.697
Rural	493	334	5.169	3.515	90.811	61.605

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	setembro/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>361.080</b>	<b>360.547</b>	<b>1.711.002</b>	<b>1.397.220</b>	<b>30.821.339</b>	<b>26.819.168</b>
Urbana	302.181	324.331	1.181.942	1.071.865	21.850.812	21.404.898
Rural	58.899	36.216	529.060	325.355	8.970.527	5.414.269

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	setembro/2013		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.014.415</b>	<b>1.856.788</b>	<b>23.050.393</b>
Empresas ou Equiparados	982.855	1.754.328	21.570.770
Contribuintes Individuais	18.241	52.259	880.775
Outros	13.319	50.202	598.847

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2012	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>2.721.732</b>
Urbana	2.602.082
Rural	119.650
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.463.834</b>
Ocupada	1.342.447
Desocupada	121.387
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>853.039</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.342.447</b>
<b>Empregados</b>	<b>993.038</b>
Com carteira de trabalho assinada	623.883
Funcionários públicos estatutários e militares	216.389
Outros e sem declaração	152.766
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>98.175</b>
Com carteira de trabalho assinada	45.600
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	52.575
<b>Conta Própria</b>	<b>184.147</b>
<b>Empregador</b>	<b>53.433</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>5.228</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>8.426</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.010.473</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2012		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência<sup>(3)</sup></b>	<b>2.616.302</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	434.213	16,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	622.111	23,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>187.898</b>	<b>7,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2012 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

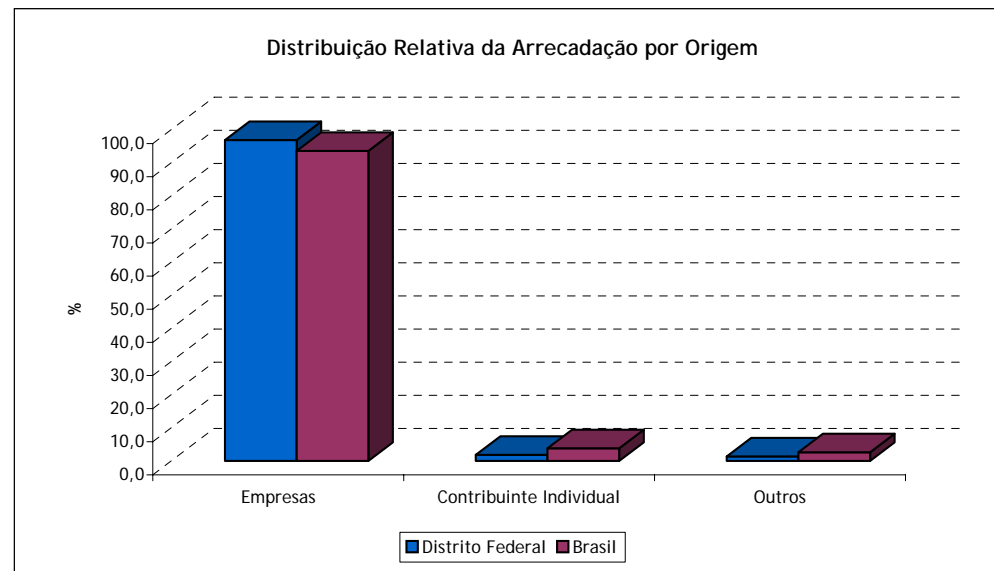
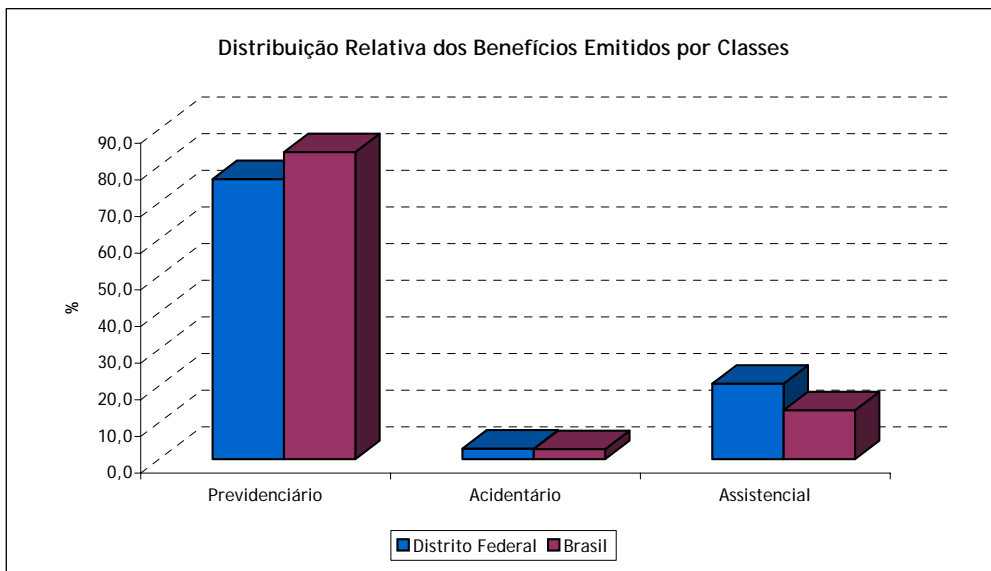
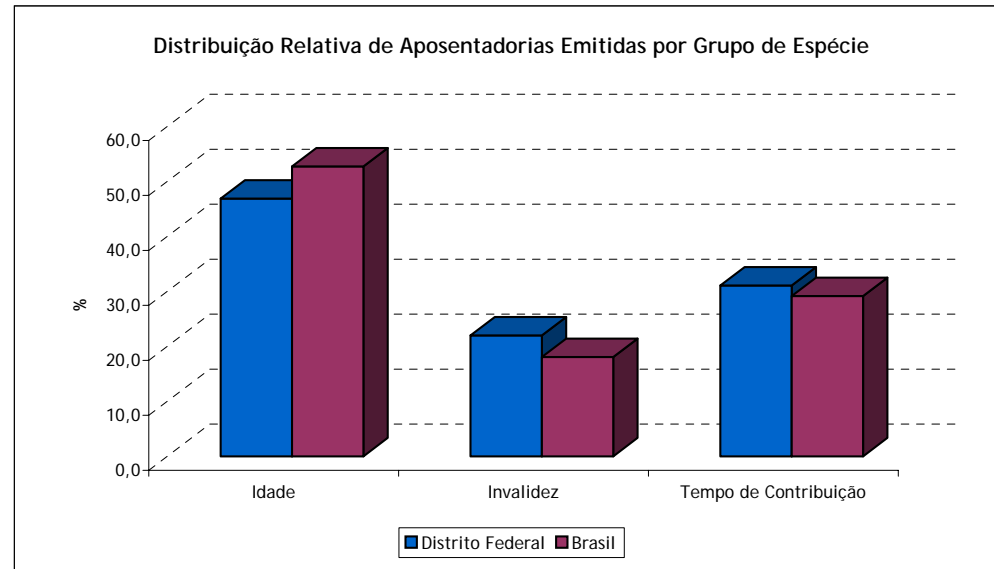
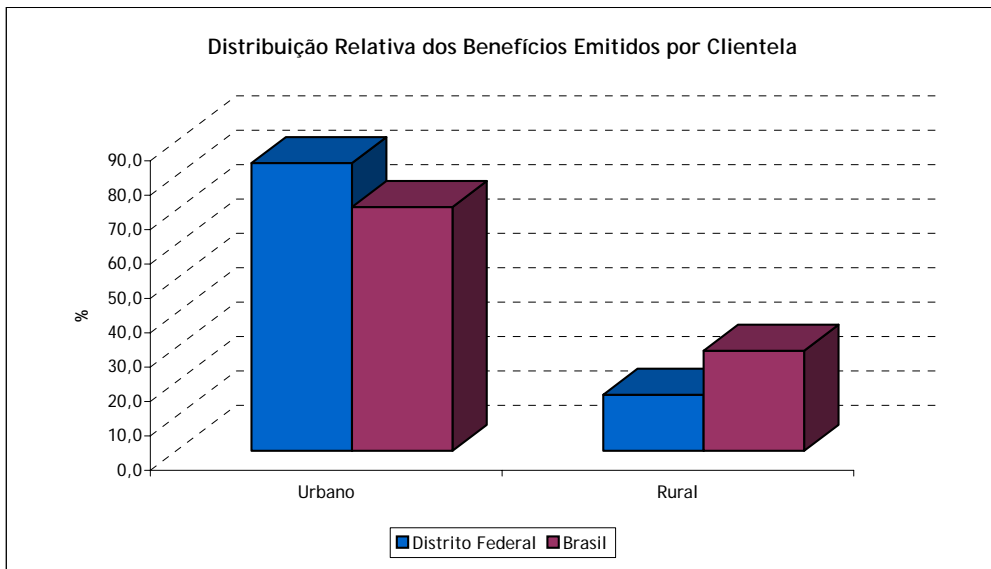
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	302.181	83,7	21.850.812	70,9	1,38	324.331	90,0	21.404.898	79,8	1,52
Rural	58.899	16,3	8.970.527	29,1	0,66	36.216	10,0	5.414.269	20,2	0,67
Total	361.080	100,0	30.821.339	100,0	1,17	360.547	100,0	26.819.168	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	171.942	62,3	17.168.163	66,5	1,00	202.019	67,5	16.000.567	68,6	1,26
Idade	80.650	29,2	9.058.345	35,1	0,89	63.947	21,4	6.134.001	26,3	1,04
Invalidez	37.826	13,7	3.102.507	12,0	1,22	38.614	12,9	2.640.478	11,3	1,46
Tempo de Contribuição	53.466	19,4	5.007.311	19,4	1,07	99.459	33,2	7.226.088	31,0	1,38
Auxílio-Doença	20.597	7,5	1.388.662	5,4	1,48	22.972	7,7	1.371.771	5,9	1,67
Outros	83.507	30,3	7.276.864	28,2	1,15	74.442	24,9	5.942.345	25,5	1,25
Total	276.046	100,0	25.833.689	100,0	1,07	299.434	100,0	23.314.682	100,0	1,28

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	276.046	76,5	25.833.689	83,8	1,07	299.434	83,0	23.314.682	86,9	1,28
Acidentário	10.475	2,9	847.663	2,8	1,24	10.557	2,9	687.100	2,6	1,54
Assistencial	74.386	20,6	4.115.730	13,4	1,81	50.293	13,9	2.784.506	10,4	1,81
EPU	173	0,0	24.257	0,1	0,71	263	0,1	32.880	0,1	0,80
Total	361.080	100,0	30.821.339	100,0	1,17	360.547	100,0	26.819.168	100,0	1,34

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2013					Acumulado em 2013				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	982.855	96,9	21.570.770	93,6	4,56	8.854.547	96,9	20.185.908	93,4	43,86
Contribuinte Individual	18.241	1,8	880.775	3,8	2,07	165.070	1,8	753.489	3,5	21,91
Outros	13.319	1,3	598.847	2,6	2,22	116.852	1,3	675.221	3,1	17,31
Total	1.014.415	100,0	23.050.393	100,0	4,40	9.136.469	100	21.614.618	100,0	42,27

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
<b>2005</b>	<b>Total</b>	<b>48.744</b>	...	<b>46.003</b>	<b>2.741</b>	<b>31.176.880</b>	...	<b>30.387.968</b>	<b>788.913</b>	<b>639,60</b>	<b>660,56</b>	<b>287,82</b>
<b>2006</b>	<b>Total</b>	<b>51.354</b>	5,35	<b>48.510</b>	<b>2.844</b>	<b>36.074.159</b>	15,71	<b>35.109.002</b>	<b>965.157</b>	<b>702,46</b>	<b>723,75</b>	<b>339,37</b>
<b>2007</b>	<b>Total</b>	<b>50.160</b>	-2,33	<b>46.140</b>	<b>4.020</b>	<b>36.759.922</b>	1,90	<b>35.249.016</b>	<b>1.510.906</b>	<b>732,85</b>	<b>763,96</b>	<b>375,85</b>
<b>2008</b>	<b>Total</b>	<b>58.274</b>	16,18	<b>53.972</b>	<b>4.302</b>	<b>44.657.202</b>	21,48	<b>42.883.541</b>	<b>1.773.660</b>	<b>766,33</b>	<b>794,55</b>	<b>412,29</b>
<b>2009</b>	<b>Total</b>	<b>56.290</b>	-3,40	<b>52.605</b>	<b>3.685</b>	<b>46.608.387</b>	4,37	<b>44.906.695</b>	<b>1.701.692</b>	<b>828,00</b>	<b>853,66</b>	<b>461,79</b>
<b>2010</b>	<b>Total</b>	<b>60.387</b>	7,28	<b>57.337</b>	<b>3.050</b>	<b>54.644.749</b>	17,24	<b>53.089.427</b>	<b>1.555.322</b>	<b>904,91</b>	<b>925,92</b>	<b>509,94</b>
<b>2011</b>	<b>Total</b>	<b>63.552</b>	5,24	<b>59.784</b>	<b>3.768</b>	<b>61.421.321</b>	12,40	<b>59.365.551</b>	<b>2.055.770</b>	<b>966,47</b>	<b>993,00</b>	<b>545,59</b>
<b>2012</b>	<b>Total</b>	<b>68.250</b>	7,39	<b>63.843</b>	<b>4.407</b>	<b>72.195.573</b>	17,54	<b>69.446.447</b>	<b>2.749.126</b>	<b>1.057,81</b>	<b>1.087,77</b>	<b>623,81</b>
	Janeiro	4.926	13,48	4.516	410	5.371.238	28,56	5.116.218	255.020	1.090,39	1.132,91	622,00
	Fevereiro	4.432	-10,03	4.093	339	4.594.235	-14,47	4.383.291	210.944	1.036,61	1.070,92	622,25
	Março	5.654	27,57	5.301	353	6.025.007	31,14	5.802.003	223.004	1.065,62	1.094,51	631,74
	Abril	4.997	-11,62	4.730	267	5.341.203	-11,35	5.175.699	165.504	1.068,88	1.094,23	619,86
	Mai	5.895	17,97	5.561	334	6.293.676	17,83	6.083.424	210.252	1.067,63	1.093,94	629,50
	Junho	5.497	-6,75	5.103	394	5.708.620	-9,30	5.463.552	245.068	1.038,50	1.070,65	622,00
	Julho	6.228	13,30	5.787	441	6.474.642	13,42	6.199.973	274.670	1.039,60	1.071,36	622,83
	Agosto	7.043	13,09	6.608	435	7.422.362	14,64	7.151.921	270.441	1.053,86	1.082,31	621,70
	Setembro	6.418	-8,87	6.122	296	6.961.610	-6,21	6.776.617	184.993	1.084,70	1.106,93	624,98
	Outubro	7.455	16,16	6.971	484	7.872.277	13,08	7.569.442	302.836	1.055,97	1.085,85	625,69
	Novembro	5.588	-25,04	5.204	384	5.816.750	-26,11	5.578.524	238.226	1.040,94	1.071,97	620,38
	Dezembro	4.117	-26,32	3.847	270	4.313.954	-25,84	4.145.784	168.170	1.047,84	1.077,67	622,85
<b>2013</b>	<b>Janeiro</b>	<b>5.120</b>	24,36	<b>4.828</b>	<b>292</b>	<b>5.845.987</b>	35,51	<b>5.648.465</b>	<b>197.521</b>	<b>1.141,79</b>	<b>1.169,94</b>	<b>676,44</b>
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
	Mai	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
	Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
	Julho	6.268	8,26	5.893	375	7.147.550	9,63	6.893.062	254.488	1.140,32	1.169,70	678,63
	Agosto	6.965	11,12	6.467	498	7.814.442	9,33	7.474.373	340.069	1.121,96	1.155,77	682,87
	<b>Setembro</b>	<b>6.412</b>	<b>-7,94</b>	<b>5.919</b>	<b>493</b>	<b>7.221.822</b>	<b>-7,58</b>	<b>6.887.773</b>	<b>334.049</b>	<b>1.126,30</b>	<b>1.163,67</b>	<b>677,58</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>57.778</b>	<b>13,09</b>	<b>54.371</b>	<b>3.407</b>	<b>64.962.820</b>	<b>19,87</b>	<b>62.640.452</b>	<b>2.322.369</b>	<b>1.124,35</b>	<b>1.152,09</b>	<b>681,65</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>6.412</b>	<b>100,00</b>			<b>5.919</b>	<b>493</b>	<b>7.221.822</b>	<b>100,00</b>			<b>6.887.773</b>	<b>334.049</b>	<b>1.126,30</b>	<b>1.163,67</b>	<b>677,58</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>5.867</b>	<b>91,50</b>	<b>100,00</b>		<b>5.374</b>	<b>493</b>	<b>6.852.027</b>	<b>94,88</b>	<b>100,00</b>		<b>6.517.979</b>	<b>334.049</b>	<b>1.167,89</b>	<b>1.212,87</b>	<b>677,58</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>5.498</b>	<b>85,75</b>	<b>93,71</b>	<b>100,00</b>	<b>5.005</b>	<b>493</b>	<b>6.436.097</b>	<b>89,12</b>	<b>93,93</b>	<b>100,00</b>	<b>6.102.048</b>	<b>334.049</b>	<b>1.170,63</b>	<b>1.219,19</b>	<b>677,58</b>
Aposentadorias	1.289	20,10	21,97	23,44	983	306	1.710.002	23,68	24,96	26,57	1.502.739	207.263	1.326,61	1.528,73	677,33
Idade	699	10,90	11,91	12,71	405	294	636.553	8,81	9,29	9,89	437.221	199.332	910,66	1.079,56	678,00
Invalidez	231	3,60	3,94	4,20	219	12	279.805	3,87	4,08	4,35	271.875	7.931	1.211,28	1.241,44	660,88
Tempo de Contribuição	359	5,60	6,12	6,53	359	–	793.644	10,99	11,58	12,33	793.644	–	2.210,71	2.210,71	–
Pensões por Morte	409	6,38	6,97	7,44	297	112	472.493	6,54	6,90	7,34	396.557	75.936	1.155,24	1.335,21	678,00
Auxílios	3.022	47,13	51,51	54,97	2.987	35	3.626.677	50,22	52,93	56,35	3.602.947	23.730	1.200,09	1.206,21	678,00
Doença	2.976	46,41	50,72	54,13	2.941	35	3.590.800	49,72	52,40	55,79	3.567.070	23.730	1.206,59	1.212,88	678,00
Acidente	2	0,03	0,03	0,04	2	–	1.002	0,01	0,01	0,02	1.002	–	501,04	501,04	–
Reclusão	44	0,69	0,75	0,80	44	–	34.875	0,48	0,51	0,54	34.875	–	792,61	792,61	–
Salário-Maternidade	778	12,13	13,26	14,15	738	40	626.924	8,68	9,15	9,74	599.804	27.120	805,82	812,74	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>369</b>	<b>5,75</b>	<b>6,29</b>	<b>100,00</b>	<b>369</b>	<b>–</b>	<b>415.931</b>	<b>5,76</b>	<b>6,07</b>	<b>100,00</b>	<b>415.931</b>	<b>–</b>	<b>1.127,18</b>	<b>1.127,18</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	11	0,17	0,19	2,98	11	–	15.762	0,22	0,23	3,79	15.762	–	1.432,92	1.432,92	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	341	5,32	5,81	92,41	341	–	389.107	5,39	5,68	93,55	389.107	–	1.141,08	1.141,08	–
Auxílio-Acidente	17	0,27	0,29	4,61	17	–	11.062	0,15	0,16	2,66	11.062	–	650,68	650,68	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>544</b>	<b>8,48</b>	<b>100,00</b>		<b>544</b>	<b>–</b>	<b>368.832</b>	<b>5,11</b>	<b>100,00</b>		<b>368.832</b>	<b>–</b>	<b>678,00</b>	<b>678,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	544	8,48	100,00	100,00	544	–	368.832	5,11	100,00	100,00	368.832	–	678,00	678,00	–
Idoso	287	4,48	52,76	52,76	287	–	194.586	2,69	52,76	52,76	194.586	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	257	4,01	47,24	47,24	257	–	174.246	2,41	47,24	47,24	174.246	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,02</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>962</b>	<b>0,01</b>			<b>962</b>	<b>–</b>	<b>962,08</b>	<b>962,08</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>6.412</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.221.822</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	23	0,36	0,36	11.655	0,16	0,16
= 1	2.807	43,78	44,14	1.903.146	26,35	26,51
1 -  2	2.179	33,98	78,12	2.017.614	27,94	54,45
2 -  3	609	9,50	87,62	997.671	13,81	68,27
3 -  4	358	5,58	93,20	844.215	11,69	79,96
4 -  5	237	3,70	96,90	723.488	10,02	89,97
5 -  6	185	2,89	99,78	665.607	9,22	99,19
6 -  7	14	0,22	100,00	58.426	0,81	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006	Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007	Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008	Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009	Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010	Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011	Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012	Total	-	-	-	-	4.067.027.942	14,31	3.647.560.959	419.466.983	-	-	-
	Janeiro	331.354	-0,02	276.064	55.290	308.041.377	9,60	276.254.133	31.787.244	929,64	1.000,69	574,92
	Fevereiro	332.606	0,38	277.153	55.453	308.859.111	0,27	277.034.380	31.824.731	928,60	999,57	573,90
	Março	332.701	0,03	277.073	55.628	308.944.677	0,03	277.076.851	31.867.826	928,60	1.000,01	572,87
	Abril	333.545	0,25	277.737	55.808	309.920.708	0,32	278.013.676	31.907.032	929,17	1.001,00	571,73
	Mai	335.946	0,72	279.974	55.972	312.685.791	0,89	280.737.595	31.948.196	930,76	1.002,73	570,79
	Junho	336.983	0,31	280.852	56.131	314.014.044	0,42	282.043.291	31.970.752	931,84	1.004,24	569,57
	Julho	338.369	0,41	282.017	56.352	315.597.194	0,50	283.532.908	32.064.286	932,70	1.005,38	569,00
	Agosto <sup>(1)</sup>	340.871	0,74	284.215	56.656	456.304.982	44,58	407.076.386	49.228.596	1.338,64	1.432,28	868,90
	Setembro	342.317	0,42	285.465	56.852	319.429.870	-30,00	287.176.982	32.252.887	933,14	1.006,00	567,31
	Outubro	344.467	0,63	287.509	56.958	320.847.799	0,44	288.566.677	32.281.122	931,43	1.003,68	566,75
	Novembro <sup>(1)</sup>	347.783	0,96	290.377	57.406	468.284.776	45,95	418.504.609	49.780.168	1.346,49	1.441,25	867,16
	Dezembro	348.426	0,18	290.850	57.576	324.097.615	-30,79	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013	Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
	Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
	Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
	Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
	Mai	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
	Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
	Julho	357.895	0,21	299.557	58.338	357.221.570	0,36	321.268.290	35.953.281	998,12	1.072,48	616,29
	Agosto <sup>(1)</sup>	360.244	0,66	301.577	58.667	516.365.046	44,55	460.973.693	55.391.353	1.433,38	1.528,54	944,17
	<b>Setembro</b>	<b>361.080</b>	<b>0,23</b>	<b>302.181</b>	<b>58.899</b>	<b>360.546.755</b>	<b>-30,18</b>	<b>324.330.643</b>	<b>36.216.113</b>	<b>998,52</b>	<b>1.073,30</b>	<b>614,89</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.348.304.564</b>	<b>13,36</b>	<b>3.005.561.599</b>	<b>342.742.965</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>361.080</b>	<b>100,00</b>			<b>302.181</b>	<b>58.899</b>	<b>360.546.755</b>	<b>100,00</b>			<b>324.330.643</b>	<b>36.216.113</b>	<b>998,52</b>	<b>1.073,30</b>	<b>614,89</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>286.521</b>	<b>79,35</b>	<b>100,00</b>		<b>228.817</b>	<b>57.704</b>	<b>309.990.706</b>	<b>85,98</b>	<b>100,00</b>		<b>274.582.783</b>	<b>35.407.923</b>	<b>1.081,91</b>	<b>1.200,01</b>	<b>613,61</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>276.046</b>	<b>76,45</b>	<b>96,34</b>	<b>100,00</b>	<b>218.491</b>	<b>57.555</b>	<b>299.433.573</b>	<b>83,05</b>	<b>96,59</b>	<b>100,00</b>	<b>264.109.322</b>	<b>35.324.251</b>	<b>1.084,72</b>	<b>1.208,79</b>	<b>613,75</b>
Aposentadorias	171.942	47,62	60,01	62,29	134.080	37.862	202.019.270	56,03	65,17	67,47	178.775.472	23.243.798	1.174,93	1.333,35	613,91
Idade	80.650	22,34	28,15	29,22	46.005	34.645	63.946.885	17,74	20,63	21,36	42.678.091	21.268.794	792,89	927,68	613,91
Invalidez	37.826	10,48	13,20	13,70	34.623	3.203	38.613.740	10,71	12,46	12,90	36.656.442	1.957.298	1.020,83	1.058,73	611,08
Tempo de Contribuição	53.466	14,81	18,66	19,37	53.452	14	99.458.645	27,59	32,08	33,22	99.440.939	17.706	1.860,22	1.860,38	1.264,68
Pensões por Morte	80.636	22,33	28,14	29,21	61.411	19.225	72.486.943	20,10	23,38	24,21	60.715.868	11.771.075	898,94	988,68	612,28
Auxílios	21.740	6,02	7,59	7,88	21.292	448	23.788.527	6,60	7,67	7,94	23.490.956	297.570	1.094,23	1.103,28	664,22
Doença	20.597	5,70	7,19	7,46	20.164	433	22.972.293	6,37	7,41	7,67	22.680.623	291.670	1.115,32	1.124,81	673,60
Acidente	284	0,08	0,10	0,10	272	12	182.626	0,05	0,06	0,06	178.760	3.866	643,05	657,21	322,17
Reclusão	859	0,24	0,30	0,31	856	3	633.607	0,18	0,20	0,21	631.573	2.034	737,61	737,82	678,00
Salário-Maternidade	1.724	0,48	0,60	0,62	1.704	20	1.137.020	0,32	0,37	0,38	1.125.212	11.809	659,52	660,34	590,43
Outros <sup>(1)</sup>	4	0,00	0,00	0,00	4	-	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	-	453,40	453,40	-
<b>Acidentários</b>	<b>10.475</b>	<b>2,90</b>	<b>3,66</b>	<b>100,00</b>	<b>10.326</b>	<b>149</b>	<b>10.557.132</b>	<b>2,93</b>	<b>3,41</b>	<b>100,00</b>	<b>10.473.461</b>	<b>83.671</b>	<b>1.007,84</b>	<b>1.014,28</b>	<b>561,55</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.214	0,89	1,12	30,68	3.132	82	4.050.209	1,12	1,31	38,36	4.002.353	47.856	1.260,18	1.277,89	583,61
Pensão por Morte	1.730	0,48	0,60	16,52	1.700	30	1.749.383	0,49	0,56	16,57	1.730.667	18.716	1.011,20	1.018,04	623,87
Auxílio-Doença	2.707	0,75	0,94	25,84	2.691	16	3.185.497	0,88	1,03	30,17	3.175.210	10.287	1.176,76	1.179,94	642,91
Auxílio-Acidente	2.485	0,69	0,87	23,72	2.464	21	1.509.198	0,42	0,49	14,30	1.502.386	6.813	607,32	609,73	324,41
Auxílio-Suplementar	339	0,09	0,12	3,24	339	-	62.846	0,02	0,02	0,60	62.846	-	185,39	185,39	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>74.386</b>	<b>20,60</b>	<b>100,00</b>		<b>73.191</b>	<b>1.195</b>	<b>50.292.745</b>	<b>13,95</b>	<b>100,00</b>		<b>49.484.556</b>	<b>808.190</b>	<b>676,10</b>	<b>676,10</b>	<b>676,31</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	72.038	19,95	96,84	100,00	72.038	-	48.706.894	13,51	96,85	100,00	48.706.894	-	676,13	676,13	-
Idoso	33.868	9,38	45,53	47,01	33.868	-	22.920.509	6,36	45,57	47,06	22.920.509	-	676,76	676,76	-
Portador de Deficiência	38.170	10,57	51,31	52,99	38.170	-	25.786.385	7,15	51,27	52,94	25.786.385	-	675,57	675,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.348	0,65	3,16	100,00	1.153	1.195	1.585.851	0,44	3,15	100,00	777.661	808.190	675,41	674,47	676,31
Idade	558	0,15	0,75	23,76	338	220	377.138	0,10	0,75	23,78	227.978	149.160	675,87	674,49	678,00
Invalidez	1.790	0,50	2,41	76,24	815	975	1.208.714	0,34	2,40	76,22	549.684	659.030	675,26	674,46	675,93
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>173</b>	<b>0,05</b>			<b>173</b>	<b>-</b>	<b>263.304</b>	<b>0,07</b>			<b>263.304</b>	<b>-</b>	<b>1.521,99</b>	<b>1.521,99</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>361.080</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>387.552.627</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9.744	2,70	2,70	3.292.466	0,85	0,85
= 1	217.452	60,22	62,92	147.432.456	38,04	38,89
1 -  2	54.926	15,21	78,13	52.929.941	13,66	52,55
2 -  3	30.632	8,48	86,62	51.549.408	13,30	65,85
3 -  4	26.895	7,45	94,06	63.515.761	16,39	82,24
4 -  5	16.285	4,51	98,57	48.922.858	12,62	94,86
5 -  6	4.577	1,27	99,84	16.599.837	4,28	99,15
6 -  7	378	0,10	99,95	1.581.840	0,41	99,55
7 -  8	52	0,01	99,96	262.521	0,07	99,62
8 -  9	16	0,00	99,97	91.776	0,02	99,65
9 -  10	15	0,00	99,97	95.674	0,02	99,67
10 -  20	77	0,02	99,99	715.674	0,18	99,85
20 -  30	25	0,01	100,00	420.719	0,11	99,96
30 -  40	6	0,00	100,00	141.696	0,04	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.782	–	1.782	1.180.087	–	1.180.087	662,23	–	662,23
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	94	–	94	66.056	–	66.056	702,72	–	702,72
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	78.774	46.005	32.769	62.700.742	42.678.091	20.022.651	795,96	927,68	611,02
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>80.650</b>	<b>46.005</b>	<b>34.645</b>	<b>63.946.885</b>	<b>42.678.091</b>	<b>21.268.794</b>	<b>792,89</b>	<b>927,68</b>	<b>613,91</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.339	–	1.339	825.028	–	825.028	616,15	–	616,15
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	–	31	20.289	–	20.289	654,47	–	654,47
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.448	34.615	1.833	37.743.667	36.631.685	1.111.982	1.035,55	1.058,26	606,65
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	–	24.757	24.757	–	3.094,57	3.094,57	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>37.826</b>	<b>34.623</b>	<b>3.203</b>	<b>38.613.740</b>	<b>36.656.442</b>	<b>1.957.298</b>	<b>1.020,83</b>	<b>1.058,73</b>	<b>611,08</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	51.111	51.097	14	94.951.335	94.933.630	17.706	1.857,75	1.857,91	1.264,68
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	10	10	–	36.522	36.522	–	3.652,17	3.652,17	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	–	18.444	18.444	–	3.073,94	3.073,94	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	15	15	–	37.031	37.031	–	2.468,76	2.468,76	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.638	1.638	–	3.053.401	3.053.401	–	1.864,10	1.864,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	675	675	–	1.274.767	1.274.767	–	1.888,54	1.888,54	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	87.144	87.144	–	7.922,22	7.922,22	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>53.466</b>	<b>53.452</b>	<b>14</b>	<b>99.458.645</b>	<b>99.440.939</b>	<b>17.706</b>	<b>1.860,22</b>	<b>1.860,38</b>	<b>1.264,68</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.468	–	6.468	3.967.251	–	3.967.251	613,37	–	613,37
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	156	–	156	101.480	–	101.480	650,51	–	650,51
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	73.931	61.330	12.601	68.183.402	60.481.059	7.702.344	922,26	986,16	611,25
23	Pensão por morte de ex-combatente	39	39	–	133.319	133.319	–	3.418,44	3.418,44	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	–	5.995	5.995	–	856,48	856,48	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	2.982	2.982	–	497,00	497,00	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	28	28	–	91.835	91.835	–	3.279,83	3.279,83	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>80.636</b>	<b>61.411</b>	<b>19.225</b>	<b>72.486.943</b>	<b>60.715.868</b>	<b>11.771.075</b>	<b>898,94</b>	<b>988,68</b>	<b>612,28</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	859	856	3	633.607	631.573	2.034	737,61	737,82	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.597	20.164	433	22.972.293	22.680.623	291.670	1.115,32	1.124,81	673,60
36	Auxílio Acidente	284	272	12	182.626	178.760	3.866	643,05	657,21	322,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>21.740</b>	<b>21.292</b>	<b>448</b>	<b>23.788.527</b>	<b>23.490.956</b>	<b>297.570</b>	<b>1.094,23</b>	<b>1.103,28</b>	<b>664,22</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	–	15	9.068	–	9.068	604,56	–	604,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	–	29	16.375	–	16.375	564,64	–	564,64
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.707	2.691	16	3.185.497	3.175.210	10.287	1.176,76	1.179,94	642,91
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.185	3.132	53	4.033.834	4.002.353	31.482	1.266,51	1.277,89	593,99
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.715	1.700	15	1.740.314	1.730.667	9.648	1.014,76	1.018,04	643,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.485	2.464	21	1.509.198	1.502.386	6.813	607,32	609,73	324,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	339	339	–	62.846	62.846	–	185,39	185,39	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>10.475</b>	<b>10.326</b>	<b>149</b>	<b>10.557.132</b>	<b>10.473.461</b>	<b>83.671</b>	<b>1.007,84</b>	<b>1.014,28</b>	<b>561,55</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	975	975	–	487,51	487,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	–	839	839	–	419,30	419,30	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.724	1.704	20	1.137.020	1.125.212	11.809	659,52	660,34	590,43
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>1.728</b>	<b>1.708</b>	<b>20</b>	<b>1.138.834</b>	<b>1.127.025</b>	<b>11.809</b>	<b>659,05</b>	<b>659,85</b>	<b>590,43</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>286.521</b>	<b>228.817</b>	<b>57.704</b>	<b>309.990.706</b>	<b>274.582.783</b>	<b>35.407.923</b>	<b>1.081,91</b>	<b>1.200,01</b>	<b>613,61</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	862	–	862	583.096	–	583.096	676,45	–	676,45
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	166	–	166	112.548	–	112.548	678,00	–	678,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	928	815	113	625.617	549.684	75.933	674,16	674,46	671,98
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	392	338	54	264.590	227.978	36.612	674,97	674,49	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	38.170	38.170	–	25.786.385	25.786.385	–	675,57	675,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	33.868	33.868	–	22.920.509	22.920.509	–	676,76	676,76	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>74.386</b>	<b>73.191</b>	<b>1.195</b>	<b>50.292.745</b>	<b>49.484.556</b>	<b>808.190</b>	<b>676,10</b>	<b>676,10</b>	<b>676,31</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	88	88	–	71.789	71.789	–	815,78	815,78	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	10	10	–	6.442	6.442	–	644,21	644,21	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	–	16.075	16.075	–	1.071,70	1.071,70	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	71.042	71.042	–	5.920,19	5.920,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	57.867	57.867	–	4.822,27	4.822,27	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.424	5.424	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.492	9.492	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	23	23	–	23.816	23.816	–	1.035,49	1.035,49	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>173</b>	<b>173</b>	<b>–</b>	<b>263.304</b>	<b>263.304</b>	<b>–</b>	<b>1.521,99</b>	<b>1.521,99</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) <sup>(3)</sup>	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006 Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007 Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008 Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009 Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010 Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011 Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012 Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
Janeiro	838.515.252	-46,69	816.222.033	-47,11	13.883.144	-29,09	8.410.075	-16,75
Fevereiro	857.000.966	2,20	832.090.352	1,94	16.086.611	15,87	8.824.003	4,92
Março	871.712.390	1,72	847.760.802	1,88	16.472.958	2,40	7.478.630	-15,25
Abril	852.682.034	-2,18	826.871.568	-2,46	15.977.126	-3,01	9.833.340	31,49
Mai	875.743.374	2,70	850.350.392	2,84	16.695.299	4,50	8.697.683	-11,55
Junho	882.147.664	0,73	856.218.235	0,69	16.522.056	-1,04	9.407.373	8,16
Julho	913.775.450	3,59	884.849.817	3,34	16.666.170	0,87	12.259.463	30,32
Agosto	911.128.981	-0,29	881.059.492	-0,43	16.975.657	1,86	13.093.832	6,81
Setembro	923.224.872	1,33	878.926.827	-0,24	15.957.997	-5,99	28.340.048	116,44
Outubro	898.662.741	-2,66	866.672.184	-1,39	18.243.188	14,32	13.747.369	-51,49
Novembro	980.838.872	9,14	952.324.909	9,88	17.183.963	-5,81	11.330.000	-17,58
Dezembro	1.447.112.304	47,54	1.415.247.992	48,61	21.266.003	23,75	10.598.309	-6,46
2013 Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
Mai	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
Julho	1.000.200.400	3,43	965.940.116	2,92	19.474.700	11,28	14.785.584	33,81
Agosto	1.001.696.227	0,15	971.391.809	0,56	18.653.437	-4,22	11.650.981	-21,20
<b>Setembro</b>	<b>1.014.415.029</b>	<b>1,27</b>	<b>982.855.322</b>	<b>1,18</b>	<b>18.240.759</b>	<b>-2,21</b>	<b>13.318.948</b>	<b>14,32</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>9.136.469.278</b>	<b>15,27</b>	<b>8.854.546.984</b>	<b>15,38</b>	<b>165.070.173</b>	<b>13,66</b>	<b>116.852.121</b>	<b>9,88</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>568.926.196</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>405.477.595</b>	<b>71,27</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.221.526</b>	<b>0,39</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.214.754	1,80
<b>Indústria</b>	<b>84.104.777</b>	<b>14,78</b>	Comércio por Atacado	10.156.510	1,79
Extrativa Mineral	133.080	0,02	Comércio Varejista	23.775.886	4,18
Construção	48.914.003	8,60	Alojamento e Alimentação	7.206.483	1,27
Serviços Industriais de Util. Pública	22.391.146	3,94	Transporte e Armazenagem	18.004.351	3,16
<b>Transformação</b>	<b>12.666.548</b>	<b>2,23</b>	Comunicações	20.317.856	3,57
Produtos Alimentares e Bebidas	3.339.824	0,59	Intermediários Financeiros	68.894.575	12,11
Produtos Têxteis	19.445	0,00	Atividades Imobiliárias	9.725.863	1,71
Fabricação de Celulose e Papel	136.491	0,02	Atividades de Informática e Conexas	12.553.315	2,21
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	548.540	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	58.705.505	10,32
Produtos Químicos	1.304.087	0,23	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	64.533.134	11,34
Artigos de Borracha e Plástico	170.308	0,03	Educação	29.988.500	5,27
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.652.468	0,29	Saúde e Serviços Sociais	21.162.101	3,72
Metalurgia Básica	88.878	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	36.099.614	6,35
Fabricação de Produtos de Metal	866.157	0,15	Outros Serviços	14.139.148	2,49
Fabricação de Máquinas e Equip.	359.469	0,06	<b>Ignorado</b>	<b>77.122.298</b>	<b>13,56</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	203.165	0,04			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	320.958	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	3.656.758	0,64			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

### ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

### CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convencões**

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.  
- o fenômeno não foi verificado.  
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [cgea@previdencia.gov.br](mailto:cgea@previdencia.gov.br)